

Proc. Administrativo 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 08:32:55

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-ALS, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 7.766/2023 - CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial](#) referente a Dispensa Licitação para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/05/2023 08:33:11	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D5D6-3EDB-EC2D-2B81**

Memorando 7.766/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2023 às 17:09:38

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde.

Sem mais.

Atenciosamente,

—
Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
Seção de Atenção Básica em Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

ETP_Locacao_de_Materiais_Perm_.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_LOCACAO_DE_MATERIAL_DE_LIMPEZA_E_PERMANENTES_ATUALIZADA.docx

TERMO_DE_REFERENCIA_LOCACAO_DE_MATERIAL_DE_LIMPEZA_E_PERMANENTES_ATUALIZADA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	10/05/2023 17:11:03	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A658-2D85-0AF2-F912**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas tarefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiênico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
2. Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
3. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
5. Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

1. Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
2. O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
3. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas acessórias;
4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
5. Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
8. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
2. A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o

prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
4. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
5. A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

EQUIP.	Suporte de papel toalha	Suporte de papel higiênico	Suporte de copo descartável	Sabonete li	Lixeiras	Bebedouro	Hamper	Carrinho coletor	Suporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sinalização para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP úmido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Escada	Encerradeiras	Mangueira	Container pequeno de 280 LTS	Container Grande de 1000 LTS
INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL.	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
B.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seissentos reais)**.

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de R\$ 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.

ANEXO I

EQUIP.	Suporte de papel toalha	Suporte de papel higiênico	Suporte de copo descartável	Saboneteira	Lixeiras	Bebedouro	Hamper	Carrinho coletor	Suporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sinalização para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP umido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Escada	Encerradeiras	Mangueira	Conteiner pequeno de 280 LTS	Conteiner Grande de 1000 LTS
LOCAL																					
INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL.	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
B.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

EQUIP.	Suporte de papel toalha	Suporte de papel higiênico	Suporte de copo descartável	Sabonete líquido	Lixeiras	Bebedouro	Hamper	Carrinho coletor	Suporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sinalização para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP úmido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Escadas	Enceradeiras	Mangueira	Container pequeno de 280 LTS	Container Grande de 1000 LTS
INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
B.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P.	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FISOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 4.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 5.1.7
- a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ANEXO I

EQUIP.	Suporte de papel toalha	Suporte de papel higiênico	Suporte de copo descartável	Saboneteira	Lixeiras	Bebedouro	Hamper	Carrinho coletor	Suporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sinalização para limpeza	MOP seco c/ cabo e suporte	MOP umido c/ cabo e suporte	Suporte de LT	Baldes	Escada	Encerradeiras	Mangueira	Conteiner pequeno de 280 LTS	Conteiner Grande de 1000 LTS
LOCAL																					
INHUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL.	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
B.AZEITE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BRA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PARAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FISIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D. SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Memorando 1- 7.766/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/05/2023 às 16:07:24

Encaminhando orçamentos que foram recebidos.

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Escriturário

Anexos:

GILSON_BEM_HUR_LUCENA_CARVALHO.pdf

ORCAMENTO_DELINS.pdf

GILSON BEM HUR LUCENA CARVALHO
CNPJ: 10.797.740/0001-54

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Descrição do Serviço: Contratação para locação de equipamentos.

CNPJ: 64.037.815/0001-28

LISTAGEM EQUIPAMENTOS																							
EQUIPAMENTOS	INHUNG	V.MUNI	CAPELI	V.TATU	JACUPI	B.AZEIT	CAPS	V.ANTU	DEP.SAU	BICO PA	V.ANDR	CAP.BR	PARAFU	FISIO.	FARM	HOSP.	PASC	DENT.	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL		
SUPORTE PAPEL TOALHA	23	18	6	5	7	-	5	14	8	20	9	10	16	10	4	41	13	8	217	RS	5,25	RS	1.139,25
SUPORTE PAPEL HIGIENICO	15	4	5	2	3	-	2	-	1	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83	RS	5,25	RS	435,75
SUPORTE COPO	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	2	-	-	2	5	-	2	17	RS	4,00	RS	68,00
SABONETEIRA	23	16	8	6	3	-	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207	RS	4,00	RS	828,00
LIXEIRAS	27	27	12	5	9	14	13	16	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437	RS	5,00	RS	2.185,00
BEBEDOURO	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	2	5	1	2	24	RS	110,00	RS	2.640,00
HAMPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	RS	110,00	RS	330,00
CARRINHO COLETOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	RS	110,00	RS	110,00
SUPORTE DESCARTE DE COPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	RS	4,00	RS	8,00
CARRINHO DE LIMPEZA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	RS	110,00	RS	440,00
CARRINHO MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3	RS	110,00	RS	330,00
PLACAS DESINALIZACAO	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	9	RS	7,00	RS	63,00
MOP SECO C/CABO/SUPORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	-	6	RS	9,00	RS	54,00
MOP UMIDO C/CABO/SUPORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	4	RS	9,00	RS	36,00
SUPORTE DELT	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	6	RS	4,00	RS	24,00
BALDES	1	1	1	1	1	2	-	-	4	2	2	1	1	1	-	3	1	-	22	RS	4,00	RS	88,00
ESCADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	RS	30,00	RS	60,00
ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	RS	110,00	RS	110,00
MANGUEIRA	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	7	RS	10,00	RS	70,00
CONTAINER PEQUENO 280LTS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	5	RS	90,00	RS	450,00
CONTAINER GRANDE 1000LTS	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	5	-	-	9	RS	110,00	RS	990,00

Validade da proposta: 03 dias
Prazo de entrega: 07 dias corridos

Valor Total da Proposta Mensal: R\$ 10.459,00

Cajati, 12 de Maio de 2023

GILSON BEM HUR LUCENA CARVALHO
CNPJ: 10.797.740/0001-54
Rua: Miracatu | nº 62 | Vila Vitoria | Cajati/SP | CEP: 11.850-000
Email: gblmanutencao@outlook.com

DELINS

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVATI
 Descrição do Serviço: Contratação para locação de equipamentos.

LISTAGEM EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	QUANT	V. MUNIC	CAP/QUANT	V. TATU	QUANT	AZITE	CANOS	V. ANTIUMID	SAUDIBICO	PATV	ANDREI	CAP	BRAD	PARAFUSO/FRISO	FAJMA	INDOP.	PASC	DEMT.	TOTAL	V.UNITARIO	V.TOTAL
EQUIPAMENTOS	23	18	6	5	5	7	5	14	8	20	9	10	16	30	4	41	13	8	217	R\$ 1,00	R\$ 1.085,00
SUORTE PAPEL TOALHA	15	4	5	2	3	2	2	1	8	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83	R\$ 5,00	R\$ 415,00
SUORTE PAPEL HIGIENICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00
SUORTE COPO	23	16	8	6	3	3	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207	R\$ 4,00	R\$ 828,00
SABONETERIA	27	27	12	5	5	9	14	13	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00
LIXEMAS	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	5	1	2	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
BREEDOLIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
HAJAPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CABINHO COLETON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
SUORTE DESCART DE COPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
CABINHO DE LIMPEZA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
CABINHO AMOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9	R\$ 6,00	R\$ 54,00
PLACAS DE SINALIZACAO	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
AMOP SECO C/CABO/SUORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
AMOP LIMDO C/CABO/SUORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
SUORTE DE LT	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
BALDES	1	1	1	1	1	1	2	-	4	2	2	1	1	1	-	1	-	-	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
ESCALA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
ENCERDADERAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
MANIGUERA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
CONTAINER PRODUO 280LTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
CONTAINER GRANDE 1800LTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00

Valor Total da Proposta Mensal: R\$9.869,00

Validade da proposta: 03 dias
 Prazo de entrega: 07 dias corridos

FORNECEDOR: DELINS COMERCIO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 04.334.087/0001-94
 FONE: 13 3854 2059/ 13 99616-2499
 EMAIL: delins_sound2@gmail.com



Delina Contador
 Associação de Peças para Veículos
 CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Comercio Atacadista
 de Peças para Veículos
 CNPJ: 04.334.087/0001-94

Memorando 2- 7.766/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/05/2023 às 09:10:14

Segue anexo mais um orçamento recebido.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTO_VIVER_BEM.pdf

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE**

De Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 25/05/2023 13:32



-
- ORÇAMENTO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - VB.pdf(~600 KB)
-

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:08

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



Razão Social: VIVER BEM - SAÚDE PREVENTIVA EIRELI
Endereço: Rua Cristalino Batista da Costa, 35, Parafuso, Cajati/SP
CEP: 11.950-000 Fone: (13) 99772-9040
CNPJ (MF):11.616.706/0001-07 e-mail: viverbemcajati@outlook.com

COTACÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE

OBJETO

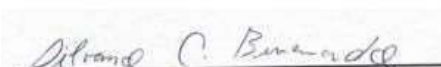
Locação de equipamentos para limpeza hospitalar, conforme planilha, para vários prédios públicos (Departamento de Saúde) da Prefeitura do Município de Cajati.

Table with columns: EQUIPAMENTOS, INHUN, Y.MUN, CAPEL, TATU, JACUF, B. AZE, CAPS, Y.ANT, DEP.S, BICO, Y.AND, P.BR, PARA, FISIO, FARM, HOSP, PASC, DENT, TOTAL. Lists various equipment like paper support, mop, buckets, etc.

Cajati, 25 de Maio de 2023.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias



Silvano Cleiton Bernardo
Proprietário e Administrador
RG 23.736.464-5 SSP/SP

Memorando 3- 7.766/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 08:12:00

Segue anexo o orçamento retificado da empresa Viver Bem.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTO_VIVER_BEM_RETIFICADO.pdf

Assunto **RES: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE**
De Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 26/05/2023 14:10



-
- ORÇAMENTO EQUIPAMENTO HOSPITALAR - VB.pdf(~850 KB)
-

Boa tarde,

Segue em anexo.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 11:33
Para: Viverbemcajati <viverbemcajati@outlook.com>
Assunto: Fwd: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

Solicito, gentilmente, que seja indicado no orçamento o valor unitário dos itens.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE
Data: 25/05/2023 13:32
De: Viver Bem <viverbemcajati@outlook.com>
Para: "compras@cajati.sp.gov.br" <compras@cajati.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue conforme solicitado.

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:08
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para contratação de empresa para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



Viver Bem

Elaboração: Maio/2023

CNPJ: 11.616.706/0001-07

Rev. 001

Razão Social: VIVER BEM - SAÚDE PREVENTIVA EIRELI

Endereço: Rua Cristalino Batista da Costa, 35, Parafuso, Cajati/SP

CEP: 11.950-000 Fone: (13) 99772-9040

CNPJ (MF):11.616.706/0001-07 e-mail: viverbemcajati@outlook.com

COTAÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE

OBJETO

Locação de equipamentos para limpeza hospitalar, conforme planilha, para vários prédios públicos (Departamento de Saúde) da Prefeitura do Município de Cajati.

LISTAGEM EQUIPAMENTOS

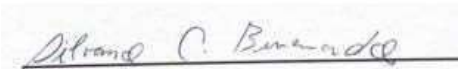
EQUIPAMENTOS	INHUNGUVERA	V.MUNIZ	CAPELINHA	V. TATU	JACUPIRN	B. AZEITE	CAPS	V. ANTUNES	DEP.SAUDE	BICO DO PATO	V. ANDREIA	CAP. BRAS	PARAFUSO	FISIO.	FARM	HOSP	PASC	DENT.	TOTAL	VALOR
SUORTE PAPEL TOALHA	23	18	6	5	7	-	5	14	8	20	9	10	16	10	4	41	13	8	217	R\$ 1.208,91
SUORTE PAPEL HIGIÊNICO	15	4	5	2	3	-	2	-	1	8	3	4	6	4	3	15	4	4	83	R\$ 462,40
SUORTE COPO	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	2	2	-	-	2	5	-	2	17	R\$ 94,71
SABONETEIRA	23	16	8	6	3	-	5	15	7	22	8	10	16	7	4	39	11	7	207	R\$ 1.153,20
LIXEIRAS	27	27	12	5	9	14	13	16	40	18	17	15	23	23	16	127	24	11	437	R\$ 2.434,54
BEBEDOURO	2	2	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	-	2	5	1	2	24	R\$ 4.800,00
HAMPER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	R\$ 16,71
CARRINHO COLETOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 5,57
SUORTE DESCARTE DE COPO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
CARRINHO DE LIMPEZA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4	R\$ 200,00
CARRINHO MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3	R\$ 150,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	9	R\$ 450,00
MOP SECO C/CABO/SUORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	-	6	R\$ 33,43
MOP ÚMIDO C/CABO/SUORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	4	R\$ 22,28
CABOS DE MOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
RODOS	1	1	1	1	3	2	1	1	2	2	1	1	1	2	-	3	1	-	24	R\$ 133,70
VASSOURAS	1	1	1	1	1	1	2	1	2	3	1	1	1	1	-	5	1	-	24	R\$ 133,70
SUORTE DE LT	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	6	R\$ 33,43
BALDES	1	1	1	1	1	2	-	-	4	2	2	1	1	1	-	3	1	-	22	R\$ 122,56
ESCADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2	R\$ 11,14
ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	R\$ 200,00
PAS DE LIXOS	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	-	2	-	-	9	R\$ 50,14
DISCOS ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
SUP. P/DISCOS ENCERADEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	R\$ 11,14
MANGUEIRA	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	7	R\$ 39,00
CONTAINER PEQUENO 280LTS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	5	R\$ 250,00
CONTAINER GRANDE 1000LTS	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	5	-	-	9	R\$ 450,00

1.132 R\$ 12.500,00

Cajati, 25 de Maio de 2023.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias



Silvano Cleiton Bernardo
Proprietário e Administrador
RG 23.736.464-5 SSP/SP

Proc. Administrativo 1- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/05/2023 às 08:40:04

Anexo o mapa de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Locacao Equipamentos Saude.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/05/2023 08:46:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC41-E1B8-0AAF-E7DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

EQUIPAMENTOS	QTDE	DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ04.334.087/0001-94		GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO CNPJ10.797.740/0001-54		VIVER BEM - SAUDE PREVENTIVA LTDA CNPJ11.616.706/0001-07		VALOR MÉDIO	
		VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Suporte de papel toalha	217	R\$ 5,00	R\$ 1.085,00	R\$ 5,25	R\$ 1.139,25	R\$ 5,57	R\$ 1.208,91	R\$ 5,27	R\$ 1.144,39
Suporte de papel higiênico	83	R\$ 5,00	R\$ 415,00	R\$ 5,25	R\$ 435,75	R\$ 5,57	R\$ 462,40	R\$ 5,27	R\$ 437,72
Suporte de copo descartável	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00	R\$ 4,00	R\$ 68,00	R\$ 5,57	R\$ 94,71	R\$ 4,52	R\$ 76,90
Saboneteira	207	R\$ 4,00	R\$ 828,00	R\$ 4,00	R\$ 828,00	R\$ 5,57	R\$ 1.153,20	R\$ 4,52	R\$ 936,40
Lixeiras	437	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,57	R\$ 2.434,54	R\$ 5,19	R\$ 2.268,18
Bebedouro	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 138,33	R\$ 3.320,00
Hamper	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 5,57	R\$ 16,71	R\$ 50,19	R\$ 150,57
Carrinho coletor	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 73,52	R\$ 73,52
Suporte descarte de copo	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 4,52	R\$ 9,05
Carrinho de limpeza	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 88,33	R\$ 353,33
Carrinho MOP	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 88,33	R\$ 265,00
Placas de sinalização para limpeza	9	R\$ 6,00	R\$ 54,00	R\$ 7,00	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 21,00	R\$ 189,00
MOP seco c/ cabo e suporte	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00	R\$ 5,57	R\$ 33,43	R\$ 7,52	R\$ 45,14
MOP umido c/ cabo e suporte	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 9,00	R\$ 36,00	R\$ 5,57	R\$ 22,28	R\$ 7,52	R\$ 30,09
Suporte de LT	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 5,57	R\$ 33,43	R\$ 4,52	R\$ 27,14
Baldes	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 5,57	R\$ 122,56	R\$ 4,52	R\$ 99,52
Escada	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 21,19	R\$ 42,38
Encerradeiras	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 138,33	R\$ 138,33
Mangueira	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 5,57	R\$ 39,00	R\$ 8,19	R\$ 57,33
Container pequeno de 280 LTS	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 73,33	R\$ 366,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

		DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ04.334.087/0001-94		GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO CNPJ10.797.740/0001-54		VIVER BEM - SAUDE PREVENTIVA LTDA CNPJ11.616.706/0001-07		VALOR MÉDIO	
EQUIPAMENTOS	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Container Grande de 1000 LTS	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 88,33	R\$ 795,00
TOTAL GERAL		R\$ 9.869,00		R\$ 10.459,00		R\$ 12.149,02		R\$ 10.825,67	

Lúiz Henrique
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 2- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 30/05/2023 às 09:59:17

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

- Requisicao_de_Compras_6627_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6628_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6629_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6630_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6631_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6632_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6633_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6634_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6635_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6638_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6639_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6641_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6644_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6645_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6647_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6651_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6653_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_6656_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/05/2023 16:30:06	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DF5-06C2-0853-F9B1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 6627 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	46,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	46,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
4	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
5	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
6	2,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Carrinho de limpeza				
7	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza				
8	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte				
9	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: MP úmido com cabo e suporte				
10	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de LT				
11	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Balde				
12	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Mangueira				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

Página: 2/2

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6628 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	36,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
6	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6629 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	12,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	10,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
4	24,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
6	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de LT				
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Balde				
8	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Contêiner pequeno de 280 litros				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 6630 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	12,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	10,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
6	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>
7	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Contâiner pequeno de 280 litros</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6631 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	14,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de copo descartável				
4	6,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
5	18,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Balde				
8	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Contêiner grande de 1000 litros				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6632 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	28,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
2	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
3	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de LT				
4	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Balde				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6633 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	28,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	30,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
3	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
4	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
5	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza				
6	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de LT				
7	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Mangueira				
8	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Contêiner grande de 1000 litros				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 6634 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requirante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	16,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de copo descartável</i>
4	44,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
5	36,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte</i>
8	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>
9	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Contêiner grande de 1000 litros</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração

RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 6635 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	18,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de copo descartável</i>
4	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
5	34,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
7	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>
8	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Mangueira</i>
9	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Contêiner pequeno de 280 litros</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração

RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 6638 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Suporte de papel toalha
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Suporte de copo descartável
4	20,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Saboneteira
5	30,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Lixeira
6	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Bebedouro
7	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Balde
8	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Escada
9	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Mangueira
10	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Contâiner pequeno de 280 litros
11	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde Descrição Técnica: Contâiner grande de 1000 litros

CAJATI, 30 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 6639 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	32,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	12,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
6	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Carrinho MOP</i>
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte</i>
8	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MP úmido com cabo e suporte</i>
9	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração

RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6641 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1367 SAÚDE BUCAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de copo descartável				
4	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
5	22,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
6	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 6644 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	26,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	22,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	48,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
6	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza</i>
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte</i>
8	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de LT</i>
9	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

1Doc: 43/371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 6645 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Carrinho MOP</i>
6	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza</i>
7	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte</i>
8	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: MP úmido com cabo e suporte</i>
9	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de LT</i>
10	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6647 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - DOM QUIXOTE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	10,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	26,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Bebedouro</i>
6	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Mangueira</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 6651 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	82,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	10,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de copo descartável				
4	78,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
5	254,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
6	10,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				
7	6,000000	SV	44.25103-7	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Hamper				
8	2,000000	SV	44.25103-8	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Carrinho coletor				
9	4,000000	SV	44.25103-9	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte descarte de copo				
10	6,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Carrinho de limpeza				
11	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Carrinho MOP				
12	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Placas de sinalização para limpeza				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
13	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: MOP seco com cabo e suporte				
14	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: MP úmido com cabo e suporte				
15	6,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Balde				
16	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Escada				
17	2,000000	SV	44.25103-18	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Enceradeira				
18	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Mangueira				
19	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Contâiner pequeno de 280 litros				
20	10,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Contâiner grande de 1000 litros				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6653 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 310.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel toalha</i>
2	2,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico</i>
3	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Saboneteira</i>
4	80,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Lixeira</i>
5	8,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Balde</i>
6	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde <i>Descrição Técnica: Mangueira</i>

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 6656 Ano: 2023 Data: 30/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 304.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: Considerando a iminente conclusão do contrato referente aos equipamentos locados e a importância crucial desses equipamentos para a adequada higienização dos Prédios e Unidades de Saúde, torna-se imprescindível ressaltar os riscos significativos de contaminação tanto para os profissionais envolvidos quanto para os usuários caso haja ausência dos mesmos. Em última análise, essa situação pode resultar na inevitável suspensão dos atendimentos. É crucial ressaltar a obrigatoriedade de seguir as normas técnicas e legais estabelecidas pela ANVISA em relação à higienização e descarte adequado de resíduos sólidos de saúde para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Memorando nº 7766/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel toalha				
2	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de papel higiênico				
3	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Suporte de copo descartável				
4	8,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Saboneteira				
5	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Lixeira				
6	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde
Descrição Técnica: Bebedouro				

CAJATI, 30 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 3- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 31/05/2023 às 16:57:01

Boa tarde! Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/05/2023 17:17:50	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A471-CB3A-D2BD-5797**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1079 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa: /

Processo: 487/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1273	R\$10.746,77
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1367	R\$875,52
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1342	R\$879,77
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1282	R\$716,61
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1294	R\$547,06
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1396	R\$6.412,03
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1429	R\$626,06
DIV. DE SAÚDE HOSPITALAR E PRONTO SOCORRO	1330	R\$847,54

Cajati, ____ de _____ de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Proc. Administrativo 4- 487/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 16:18:31

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PAR ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

E AS FICHAS DE DESPESAS ESTÃO CORRETAS.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Rosa	01/06/2023 16:18:44	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F696-6EF6-83EF-0B97**

Proc. Administrativo 5- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 01/06/2023 às 17:20:03

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 17:22:11	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7312-07CA-51C1-EFB4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1079/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 1 de Junho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 6- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 08:17:03

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 08:19:52	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1A06-7BEF-BCDC-F4E0**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 6627, 6628, 6629, 6630, 6631, 6632, 6633, 6634, 6635, 6638, 6639, 6641, 6644, 6645, 6647, 6651, 6653 e 6656/2023 – **Ano:** 2023 – **Data:** 30/05/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 02/06/2023 às 09:28:44

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital_lei_14133.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 09:57:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9FAA-996E-8C4D-A583**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC –
DISPENSA LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
487/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Lembramos que a presente Dispensa está em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 8- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/06/2023 às 11:38:47

Bom dia! Anexo para assinatura digital a solicitação de Portaria para o procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

DECRETO_1948_23_ASSINADO_regulamenta_atribuicoes_do_agente_de_contratacao_e_outros.pdf

memorando_protocolo_portaria_dispensa_lei_14133_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 11:44:48	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **817A-F619-47AB-0FB3**

“REGULAMENTA O DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJATI.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T O

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I
Do Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual, distrital e municipal que utilizem recursos da União oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO**

**Seção I
Do Agente de contratação**

Art. 3º O Agente de Contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, por meio de Portaria.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no §2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

§ 2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um Agente de Contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

**Seção II
Da Equipe de apoio**

Art. 4º A Equipe de Apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13.

**Seção III
Da Comissão de contratação**

Art. 5º Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º A comissão de que trata o *caput* será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o *caput* será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, e será presidida por um deles.

§ 3º O disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, não se aplica à comissão de que trata o *caput*.

Art. 6º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, os quais sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 7º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no *caput* assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

**Seção IV
Dos Gestores e fiscais de contratos**

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o *caput*, serão considerados:

- I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II - a complexidade da fiscalização;
- III - o quantitativo de contratos por agente público; e
- IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o *caput*.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Art. 9º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 26.

Seção V
Dos Requisitos para a designação

Art. 10 O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
- III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do *caput*, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o inciso III do *caput* incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º Os Agentes de Contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 11 O encargo de Agente de Contratação, de integrante de Equipe de Apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

Seção VI

Do Princípio da segregação das funções

Art. 12 O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o *caput*:

- I - será avaliada na situação fática processual; e
- II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
 - a) da consolidação das linhas de defesa; e
 - b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Seção VII
Das Vedações

Art. 13 O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Atuação do Agente de Contratação

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Art. 14 Caberá ao Agente de Contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1) os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2) os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§1º O Agente de Contratação será auxiliado, na fase externa, por Equipe de Apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do Agente de Contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§3º Na hipótese prevista no §2º, o Agente de Contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do caput, o setor de contratações enviará ao Agente de Contratação o relatório de riscos de que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947, de 2022, com atribuição ao agente de impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§5º Observado o disposto no art. 10 deste Decreto, o Agente de Contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

§6º O não atendimento das diligências do Agente de Contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§7º As diligências de que trata o §6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 15 O Agente de Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§2º Sem prejuízo do disposto no §1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterà, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§4º Previamente à tomada de decisão, o Agente de Contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Atuação da equipe de apoio

Art. 16 Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

Funcionamento da comissão de contratação

Art. 17 Caberá à comissão de contratação:

I - substituir o Agente de Contratação, observado o disposto no art. 14, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 3º e no art. 10;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 14;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Parágrafo único. Quando substituirmos o Agente de Contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 18 A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 19 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

IV - fiscalização setorial - o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

§1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§2º A distinção das atividades de que trata o §1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

§3º Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do caput, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

Art. 20 Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional para a execução das atividades de gestão e de fiscalização dos contratos, de que trata o art. 19, editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Gestor de contrato

Art. 21 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal técnico

Art. 22 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

atesta, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 23 Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Fiscal setorial

Art. 24 Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23.

Recebimento provisório e definitivo

Art. 25 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

DECRETO Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Terceiros contratados

Art. 26 Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 27 O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 15.

Decisões sobre a execução dos contratos

Art. 28 As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Orientações gerais

Art. 29 Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Art. 30 O Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,
EM 03 DE MARÇO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E92C-AF84-B431-24A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 03/03/2023 17:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/03/2023 08:26:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E92C-AF84-B431-24A5>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Portaria nº	830/ 2023
--------------------	------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, sendo:

AGENTE TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO: Jailton Pereira dos Santos;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

7ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 9- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 11:56:04

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação do Agente de contratação para o procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Certificado_Jailton.pdf

memorando_protocolo_portaria_dispenza_lei_14133_2021.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 12:01:19	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	02/06/2023 13:41:54	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64E6-8A9B-DBC7-2B72**

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração do Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

Portaria nº	830/2023
--------------------	-----------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, sendo:

AGENTE TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO: Jailton Pereira dos Santos;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

7ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 10- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 15:36:07

Anexo para assinatura digital a Portaria da Dispensa Eletrônica 001-2023

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

PORTARIA_830_23_dispensa_locacao Equipamentos Saude_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 15:38:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	02/06/2023 16:18:36	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB91-5CF1-1DAF-8703**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 830/ 23

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que fará parte da Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, sendo:

Agente de Contratação: Jailton Pereira dos Santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 11- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3

Data: 02/06/2023 às 16:27:03

Encaminho o edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 16:28:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **375C-9100-3D7E-9D8A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.651,34 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **05/06/2023** às **08:00 horas**

Até **14/06/2023** às **08:59 horas**

PERÍODO DE LANCES

De **14/06/2023** às **09:00 horas**

Até **14/06/2023** às **14:00 horas**

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	05
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	08
4.	FASE DE LANCES	09
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	09
6.	HABILITAÇÃO	11
7.	CONTRATAÇÃO	12
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	18
Anexo III	MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	36
Anexo IV	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL	38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1 DOC
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte de papel	Locação	83	R\$ 5,27	Locais	60

		higiênico				indicados no item 15 do TR	(sessenta) dias
3		Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
4		Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
5		Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
6		Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
7		Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
8		Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
9		Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
10		Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
11		Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
12		Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
13		MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
14		MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
15		Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
16		Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
17		Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados	60 (sessenta)

						no item 15 do TR	dias
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL					R\$ 10.825,67		
TOTAL GERAL 60 DIAS					R\$ 21.651,34		

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.3. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

2.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**, e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

2.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.10.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.11. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.12. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.13. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de

preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.14. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.15. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.16. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

2.17. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.19. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.11. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.12. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.13. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 02 e subitens;

2.15. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica os interessados:

2.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.9.9. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*

3.9.10. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por minorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b)

da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

8.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 14133/2021, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

8.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei Federal nº 14133/2021, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de**

sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.

8.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Scaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).
- 9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- 9.14.3. ANEXO III – *Minuta de Termo de Contrato*;
- 9.14.4. ANEXO IV - *Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final*;

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 2.8 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

UF	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade		
SP	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg	25	kg
SP	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg	18	kg
SP	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg
SP	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg
SP	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg	7	kg
SP	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg
SP	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg	14	kg
SP	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg	28	kg
SP	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg	9	kg
SP	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg	10	kg
SP	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg
SP	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg	8	kg
SP	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg	13	kg
SP	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg	16	kg
SP	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg	5	kg
SP	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg	01	kg
SP	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg	0	kg
SP	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg	4	kg

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 4.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Página 2 de 3

Rua Escholástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.958-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 5.1.7
- a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Página 3 de 3

Rua Eucalipto de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudes@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ANEXO I

EQUIP.	Support e de papel toalha	Supporte de papel higiênico	Supporte de copo descartável	Sabone líquido	Lixeira	Bebidouro	Hamper	Carrinho coletor	Supporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sanitização para limpeza	MOP seco / cabo e suporte	MOP úmido / cabo e suporte	Supporte de 1L	Balões	Escova	Enceradeira	Mangueira	Containeiros de 200 litros	Containeiro Grande de 1000 litros
BEIUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BLAZETE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BIA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PAMAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
PSIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	1	0	3	1	1	1	5
D.SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LOCAL

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas tarefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiênico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
2. Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
3. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
5. Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pató – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

1. Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
2. O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
3. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
5. Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
8. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza ea gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
2. A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o

Rua Escalvãstica de Pontes Lima, nº 274 - Bloco do Pano - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saudef@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
4. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
 - a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
5. A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

ITEM	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
ANARL	20	15	0	21	27	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARNE	20	4	0	14	27	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPEL	8	5	0	6	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELTRU	8	1	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JACOP	7	8	2	1	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KLZBTE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARNEA	12	0	0	23	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIOCF	10	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARND	9	1	3	4	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPE.BRS	22	8	2	18	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARMP	18	9	8	18	23	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ODONTO	0	4	3	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARNC	15	4	0	11	29	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARND	19	4	0	7	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPE	5	1	0	6	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P.A.	41	23	3	28	127	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CL.SAUD	6	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NARMP	4	5	2	4	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

Rua Escholaston de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pató – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saudes@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3717

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de R\$ 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ANEXO I

EQUIP.	Support e de peças para troca	Support de papel higiênico	Support de copo descartável	Sabonete líquido	lâminas ras	Bebidouro	Hamper	Carrinho de coleta	Supporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MDP	Placas de sanitização para limpeza	MDP seco / cabine support e	MDP umido / suporte	Supporte de 17	Balões	Escovas	Enceradeiras	Mangueiras	Containe pequeno de 280 LTS	Containe Grande de 1000 LTS	
IRKUNG	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CAPEL	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
BLAZETE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
V.ANTU N.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0
CAP. BBA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1
PANAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	3	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
FIGOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	1	5
O.SAUB	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOCAL																						

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa _____, situada à _____, com inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, aqui representada pelo(a) **Sr(a)**. _____, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 001/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		

	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
VALOR MENSAL						
VALOR TOTAL						

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de ____ (____), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, se refere as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados – 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família– 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1273; 1 - Tesouro – 10.301.0012.2171 – Saúde Bucal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Jurídica – Ficha 1367; 1 – Tesouro – 10.301.0012.2166 – Divisão de Assistência em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1342; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2071 – Centro de Referência Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1282; 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1294; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2167 – Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1396; 1 – Tesouro – 10.122.0012.2168 – Divisão de Administração e Informação em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1429; 1 – Tesouro – 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1330;
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. As obrigações pela mão de obra são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

h) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto conforme

processo administrativo 487/ 2023 1DOC para os serviços pretendidos.

- i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma da Lei Federal nº 14133/21 e demais atualizações.
- s) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- t) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades

que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora _____, conforme Portaria _____ de 00/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 814133/2021 a licitante/ adjudicatária que:

- c) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nºs 14133/2021, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº. 14133/2021, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
- III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, 00 de junho de 2023.

**Nome Representante Legal
LICITANTE**

**Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de
Cajati - SP**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

CITDE	DELINE COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.334.987/0001-94		SOLUÇÃO RENO PARA LUCIANA CARVALHO CNPJ: 20.787.760/0001-94		VIVER BOM - SACOS PREVENTIVA CTA CNPJ: 11.836.756/0001-87		VALOR MÉDIO	
	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
EQUIPAMENTOS								
217	R\$ 5,00	R\$ 1.080,00	R\$ 5,25	R\$ 1.139,25	R\$ 5,57	R\$ 1.208,01	R\$ 5,27	R\$ 1.144,39
83	R\$ 5,00	R\$ 415,00	R\$ 5,25	R\$ 415,00	R\$ 5,57	R\$ 412,40	R\$ 5,27	R\$ 437,72
17	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 54,72	R\$ 4,52	R\$ 76,90
207	R\$ 4,00	R\$ 816,00	R\$ 4,00	R\$ 816,00	R\$ 5,57	R\$ 1.151,20	R\$ 4,52	R\$ 936,40
437	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,57	R\$ 2.434,56	R\$ 5,19	R\$ 2.268,18
24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 138,33	R\$ 3.320,00
3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 25,57	R\$ 165,71	R\$ 50,19	R\$ 150,57
1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 5,57	R\$ 55,67	R\$ 73,52	R\$ 73,52
2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 4,53	R\$ 9,05
4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 88,33	R\$ 353,33
3	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 88,33	R\$ 265,00
9	R\$ 6,00	R\$ 54,00	R\$ 7,00	R\$ 63,00	R\$ 30,00	R\$ 270,00	R\$ 21,00	R\$ 189,00
6	R\$ 8,00	R\$ 64,00	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 54,00	R\$ 432,00	R\$ 7,52	R\$ 45,16
4	R\$ 8,00	R\$ 64,00	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 36,00	R\$ 288,00	R\$ 7,52	R\$ 45,16
6	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 5,57	R\$ 44,56	R\$ 4,52	R\$ 76,90
22	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 4,00	R\$ 88,00	R\$ 5,57	R\$ 111,56	R\$ 4,52	R\$ 90,92
2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 55,67	R\$ 7,52	R\$ 45,16
1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 138,33	R\$ 332,00
7	R\$ 9,00	R\$ 81,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 5,57	R\$ 55,67	R\$ 8,19	R\$ 73,73
5	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 73,33	R\$ 366,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento da Saúde para o período de 80 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

EQUIPAMENTOS	QTDE	VL UNIT		VL TOTAL		VALOR MÉDIO	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Container Grande de 1000 LITS	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.899,00		R\$ 10.450,00		R\$ 12.349,02	R\$ 10.824,67

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC41-E1B8-0AAF-E7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC41-E1B8-0AAF-E7DE>

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
VALOR MENSAL						
VALOR TOTAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

Proc. Administrativo 12- 487/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 02/06/2023 às 17:03:03

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_DISPENSA_EQUIPAMENTOS_LIMPEZA_PREDIOS_DA_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	02/06/2023 17:03:13	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C75B-6433-284D-1C1F**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 487/2023

Dispensa

EMENTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME SEGUE O TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. DISPENSA A LICITAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 001/2023, para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 7.766/2023 do Departamento de Saúde, justificando a necessidade dos equipamentos para higienização dos prédios e unidades de saúde. Há nos autos Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, foram apresentados orçamentos e há planilha com valor médio (Despacho 1).

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 3 e 4), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 11).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 02 de junho de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 13- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 17:13:06

Anexo para assinatura digital a lauda para divulgação da Dispensa Eletrônica.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_DISP_ELETR_01_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 17:16:19	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FF1-AF91-AFF3-8F97**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/ 2023 1 DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Período de recebimento das propostas: 05/ 06/ 2023 das 08 horas a 14/ 06/ 2023 às 08:59 horas. Período de lances: 14/ 06/ 2023 das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.651,34. Preferência ME/ EPP/ Euiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 14- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/06/2023 às 17:16:15

Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/06/2023 17:17:24	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	02/06/2023 17:17:44	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	02/06/2023 17:18:01	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 17:21:11	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EB2-D730-659A-4C4D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.651,34 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **05/06/2023** às **08:00 horas**

Até **14/06/2023** às **08:59 horas**

PERÍODO DE LANCES

De **14/06/2023** às **09:00 horas**

Até **14/06/2023** às **14:00 horas**

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	05
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	08
4.	FASE DE LANCES	09
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	09
6.	HABILITAÇÃO	11
7.	CONTRATAÇÃO	12
8.	SANÇÕES	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	17
Anexo II	TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	18
Anexo III	MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	36
Anexo IV	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL	38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1 DOC
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados na **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte de papel	Locação	83	R\$ 5,27	Locais	60

		higiênico				indicados no item 15 do TR	(sessenta) dias
3		Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
4		Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
5		Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
6		Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
7		Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
8		Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
9		Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
10		Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
11		Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
12		Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
13		MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
14		MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
15		Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
16		Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
17		Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados	60 (sessenta)

						no item 15 do TR	dias
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33		Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL					R\$ 10.825,67		
TOTAL GERAL 60 DIAS					R\$ 21.651,34		

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.3. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

2.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04), e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

2.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.10.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.11. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.12. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.13. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de

preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.14. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.15. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.16. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

2.17. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.18. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.19. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.11. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.12. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.13. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

2.14. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 02 e subitens;

2.15. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica os interessados:

2.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*
- 3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.9.9. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.*
- 3.9.10. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote*
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*.
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora a que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por minorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.3. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.3.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b)

da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

8.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 14133/2021, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

8.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei Federal nº 14133/2021, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de**

sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.

8.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Scaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- 9.14.3. ANEXO III – *Minuta de Termo de Contrato*;
- 9.14.4. ANEXO IV - *Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final*;

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 2.8 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem ao quantitativo por local. (Imagem ampliada no Anexo I).

CDM	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Valor Total	Observações	Valor Unitário	Valor Total	Observações	
000000	25																					
000000	18																					
000000	8																					
000000	5																					
000000	7																					
000000	0																					
000000	14																					
000000	14																					
000000	28																					
000000	9																					
000000	10																					
000000	18																					
000000	8																					
000000	13																					
000000	16																					
000000	5																					
000000	01																					
000000	8																					
000000	4																					

3- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

4- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

4.1 CONTRATANTE

- 4.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 4.1.2 Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
- 4.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 4.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

Página 1 de 3

Rua Facólistica de Pontes Lima, nº 274 – Híco do Pito – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



4.2 CONTRATADA

- 4.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- 4.2.2 O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 4.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
- 4.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
- 4.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
- 4.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
- 4.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- 4.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- 4.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- 4.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
- 4.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

5- DAS PENALIDADES

- 5.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - 5.1.1 Advertência;
 - 5.1.2 Multas penitenciais;
 - 5.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
 - 5.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Página 2 de 3

Rua Escholástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.958-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

- 5.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
- 5.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:
- 5.1.7
- a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
 - b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
 - c) Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
- 5.1.8 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

6- PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cajati, 02 de maio de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Página 3 de 3

Rua Ecológica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ANEXO I

EQUIP.	Support e de papel toalha	Supporte de papel higiênico	Supporte de copo descartável	Sabone líquido	Lixeira	Bebidouro	Hamper	Carrinho de coleta	Supporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MOP	Placas de sanitização para limpeza	MOP seco / cabo e suporte	MOP úmido / cabo e suporte	Supporte de 1L	Balões	Escova	Enceradeira	Mangueira	Containeiro de 200 litros	Containeiro Grande de 1000 litros
IBELUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BLAZETE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTUN.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P.	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BIA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PAMAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
PSIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
D.SAUD	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LOCAL

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 72, INC. I, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto em estudo tem por finalidade suprir a necessidade de contratar uma empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

A contratação da empresa para locação de equipamentos justifica-se pela necessidade de conservação dos prédios e unidades de saúde, uma vez que o contrato atual está vencendo e o departamento responsável não possui em estoque os equipamentos necessários para a realização da limpeza e conservação. Os equipamentos alugados possibilitam a execução dessas tarefas diárias de forma adequada, incluindo a disponibilidade de equipamentos específicos, como lixeiras e carrinhos de limpeza, entre outros, que são essenciais para manter um ambiente seguro e higiênico para os pacientes e profissionais de saúde. É importante ressaltar que, sem a locação desses equipamentos, poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados pelos prédios e unidades de saúde

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante	Responsável
Departamento de Saúde	Anderson Augusto Carvalho Moura Diretor do Departamento de Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação trata-se de serviços comuns. A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos e obrigações como:

4.1 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

A. CONTRATANTE

1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
2. Informar a expressamente a contratada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
3. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
5. Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pató – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 1 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



6. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

B. CONTRATADA

1. Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
2. O serviço deverá ser executado em até 07 dias corridos, após a emissão do pedido;
3. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;
4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.
5. Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;
6. Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;
7. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;
8. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
9. Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
11. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
12. Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
13. O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
14. A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de início, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

C. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto em até 07 dias corridos.

D. DAS PENALIDADES

1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Multas penitenciais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
2. A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o

Rua Escalvástica de Pontes Lima, nº 274 - Bloco do Pano - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saudef@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na última contratação, que teve o valor de R\$ 17.600,00 para um período de 60 dias, podendo ser prorrogado. Conforme a Dispensa Licitação nº 78/2023, em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da pesquisa de preço, o serviço se enquadra em contratação direta conforme o Art. 72, Inc. I, da Lei Nº 14.133/2021. Tendo em vista que, a locação de equipamentos pode ser uma solução especialmente interessante, pois garante que o departamento tenha acesso aos equipamentos necessários para a realização das tarefas diárias de limpeza e conservação, sem precisar se preocupar com a falta de estoque ou com a manutenção dos equipamentos. Isso pode contribuir para a qualidade dos serviços prestados e para a segurança e bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No que se refere a contratação global de empresas para locação de equipamentos, é importante ressaltar que a opção de parcelamento pode não estar disponível. Isso ocorre devido a inviabilidade técnica e econômica decorrente da contratação global.

20. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde será registrada no Plano Anual de Compras de 2023.

21. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta, por meio do art. 72, II.

22. RESPONSÁVEL

Anderson Augusto Carvalho Moura
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Cajati, 08 de maio de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ANEXO I

EQUIP.	Support e de peças trocáveis	Supporte de papel higiênico	Supporte de copo descartável	Sabonete líquido	lâminas ras	Bebidouro	Hamper	Carrinho coletores	Supporte descartável de copo	Carrinho de limpeza	Carrinho MDP	Placas de sanitização para limpeza	MDP seco / cabine supporte	MDP umido / suporte	Supporte de 17	Balões	Escovas	Enceradeiras	Mangueiras	Containe pequeno de 280 LTS	Containe Grande de 1000 LTS
IRKUNG.	23	15	0	23	27	2	0	0	0	1	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0
V.MUNIZ	18	4	0	16	27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CAPEL	6	5	0	8	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
V.TATU	5	2	0	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
JACUP.	7	3	2	3	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
BLAZETE	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
V.ANTU N.	14	0	0	15	16	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
BICO P	20	8	2	22	18	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1
V.AND	9	3	2	8	17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0
CAP. BBA	10	4	2	10	15	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
PANAF	16	6	0	16	23	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
ODONTO	8	4	2	7	11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASC	13	4	0	11	24	3	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0
FIGIOT	10	4	0	7	23	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPS	5	2	0	5	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
P.A	41	15	5	39	127	5	3	1	2	3	1	3	1	1	0	3	1	1	1	1	5
O.SAUB	8	1	0	7	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0
FARM	4	3	2	4	16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOCAL																					

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa _____, situada à _____, com inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, aqui representada pelo(a) **Sr(a)**. _____, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, sob nº 001/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		

	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
VALOR MENSAL						
VALOR TOTAL						

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de ____ (____), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, se refere as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados – 10.301.0012.2066 – ESF – Estratégia de Saúde da Família– 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1273; 1 - Tesouro – 10.301.0012.2171 – Saúde Bucal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Jurídica – Ficha 1367; 1 – Tesouro – 10.301.0012.2166 – Divisão de Assistência em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1342; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2071 – Centro de Referência Municipal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1282; 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1294; 1 – Tesouro – 10.302.0012.2167 – Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1396; 1 – Tesouro – 10.122.0012.2168 – Divisão de Administração e Informação em Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1429; 1 – Tesouro – 10.302.0026.2165 – Divisão de Assistência Farmacêutica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1330;
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. As obrigações pela mão de obra são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

h) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto conforme

processo administrativo 487/ 2023 1DOC para os serviços pretendidos.

- i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma da Lei Federal nº 14133/21 e demais atualizações.
- s) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- t) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades

que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora _____, conforme Portaria _____ de 00/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 814133/2021 a licitante/ adjudicatária que:

- c) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nºs 14133/2021, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do Contrato;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº. 14133/2021, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações.
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.
- III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, 00 de junho de 2023.

**Nome Representante Legal
LICITANTE**

**Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de
Cajati - SP**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

CITDE	DELINE COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.334.987/0001-94		SOLUÇÃO RITE HUA LUCIANA CARVALHO CNPJ: 20.787.760/0001-58		WYPER BOM - SACCE PREVENTIVA CTA CNPJ: 11.836.756/0001-87		VALOR MÉDIO	
	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
EQUIPAMENTOS								
217	R\$ 5,00	R\$ 1.080,00	R\$ 5,25	R\$ 1.139,25	R\$ 5,57	R\$ 1.208,01	R\$ 5,27	R\$ 1.144,39
83	R\$ 5,00	R\$ 415,00	R\$ 5,25	R\$ 415,00	R\$ 5,57	R\$ 412,40	R\$ 5,27	R\$ 437,72
17	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 54,72	R\$ 4,52	R\$ 76,90
207	R\$ 4,00	R\$ 816,00	R\$ 4,00	R\$ 816,00	R\$ 5,57	R\$ 1.151,20	R\$ 4,52	R\$ 936,40
437	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,00	R\$ 2.185,00	R\$ 5,57	R\$ 2.434,56	R\$ 5,19	R\$ 2.268,18
24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 138,33	R\$ 3.320,00
3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 25,57	R\$ 167,71	R\$ 50,19	R\$ 150,57
1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 5,57	R\$ 5,57	R\$ 73,52	R\$ 73,52
2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 5,57	R\$ 11,14	R\$ 4,53	R\$ 9,05
4	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 88,33	R\$ 353,33
3	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 88,33	R\$ 265,00
9	R\$ 6,00	R\$ 54,00	R\$ 7,00	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 21,00	R\$ 189,00
6	R\$ 8,00	R\$ 64,00	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 5,57	R\$ 31,41	R\$ 7,52	R\$ 45,16
4	R\$ 8,00	R\$ 64,00	R\$ 9,00	R\$ 72,00	R\$ 5,57	R\$ 31,41	R\$ 7,52	R\$ 45,16
6	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 5,57	R\$ 44,56	R\$ 4,52	R\$ 36,16
22	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 5,57	R\$ 111,56	R\$ 4,52	R\$ 90,40
2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 5,57	R\$ 31,41	R\$ 7,52	R\$ 45,16
1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 138,33	R\$ 138,33
7	R\$ 9,00	R\$ 81,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00	R\$ 5,57	R\$ 55,71	R\$ 8,19	R\$ 57,33
5	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 73,33	R\$ 366,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento da Saúde para o período de 80 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

EQUIPAMENTOS	QTDE	VL UNIT		VL TOTAL		VALOR MÉDIO	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Container Grande de 1000 LITS	9	R\$ 105,00	R\$ 945,00	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00
TOTAL GERAL		R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 10,00	R\$ 90,00

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BC41-E1B8-0AAF-E7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/05/2023 08:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC41-E1B8-0AAF-E7DE>

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217		
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83		
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17		
	4	Saboneteira	Locação	207		
	5	Lixeiras	Locação	437		
	6	Bebedouro	Locação	24		
	7	Hamper	Locação	3		
	8	Carrinho coletor	Locação	1		
	9	Suporte descarte de copo	Locação	2		
	10	Carrinho de limpeza	Locação	4		
	11	Carrinho MOP	Locação	3		
	12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9		
	13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6		
	14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4		
	15	Suporte de LT	Locação	6		
	16	Baldes	Locação	22		
	17	Escada	Locação	2		
	18	Enceradeiras	Locação	1		
	19	Mangueira	Locação	7		
	20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5		
	21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9		
VALOR MENSAL						
VALOR TOTAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

Proc. Administrativo 15- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 17:43:31

Anexo aos autos a publicidade da Dispensa Eletrônica em www.cajati.sp.gov.br link Dispensa Eletrônica, portal BLL COMPRAS e envio ao PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_DISPENSA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS.pdf

Cadastro_de_DISPENSA_ELETRONICA_BLLCOMPRAS_PNCP.pdf

cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_28_4966_index_DISPENSA_ELETRONICA.pdf

Extrato_de_publicacao_001_2023_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/06/2023 17:43:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EACF-B4E3-B9DA-D9A5**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 001-2023
Nº PROC. ADM.: 487-2023
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

TEMPO DE DISPUTA (Horas): 6
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO DO OBJETO: SERVIÇO
LEI DE AMPARO: Lei nº 14.13
ARTIGO: Art. 75
INCISO: II
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 14133/20

PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL
VALIDADE (meses): 2
ANO REFER.: 2023
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2
PUBLICAÇÃO: 02/06/2023 17:37

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 05/06/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 14/06/2023 08:59
INÍCIO DISPUTA: 14/06/2023 09:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 09/06/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso
OBSERVAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

Mensagens de licitantes Cadastro Reserva Exclusivo ME Valor Ref. Visível Exclusivo Regional Exclusivo Local

CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo

Envios PNCP



Enviar

Link PNCP

Excluir

Nº compra	Nº PNCP	Enviado em	Ação	Status	Mensagem
51332	1	02/06/2023 17:38:13	Inclusão de Compra	Sucesso	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/64037815000128/compras/2023/1

PRAZO (MÊSES): REFER. ANO: REEDIÇÃO: DECIMAIS: PUBLICAÇÃO:

INÍCIO REC. PROPOSTAS: FIM REC. PROPOSTAS: INÍCIO DISPUTA: FIM ESCLARECIMENTOS:

OBJETO:

OBSERVAÇÃO:

Limite 234 caracteres Limite 227 caracteres

Mensagens de licitantes Cadastro Reserva Exclusivo ME Valor Ref. Visível Exclusivo Regional Exclusivo Local

Enviar +Brasil CONVÊNIO +BRASIL: ANO CONVÊNIO:

- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo

7817 EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 001-2023 02/06/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 1 - Ano: 2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA[Voltar](#)**Nº do Processo**

487

Data de Acolhimento/Horario: 05/06/2023 | 08:00:00**Data de Abertura/Horario:** 14/06/2023 | 08:59:00**Data da Disputa/Horario:** 14/06/2023 | 09:00:00**Objeto**

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Resumo

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Vídeo Aula



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 001-2023

Nº PROC. ADM. 487-2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAJATI, de acordo com a regulamentação LEI FEDERAL 14133/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e tendo como autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA.

PUBLICAÇÃO: 02/06/2023 17:37

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/06/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/06/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA: 14/06/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 10.823,2900

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

Para demais informações contato via e-mail: gabinete@cajati.sp.gov.br, telefone: 1338548700 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DwuvS4tK8spwewmZTH6h6z4UQrDT5_KYipDwbKBS1GWhnUjg6X0Mio9sQl4ygGLiSvPTypgdF1PNVtLoNtVq9H8pJe1am0GG2jzHTQUdO294%3D

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CAJATI-SP - 02/06/2023

Proc. Administrativo 16- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/06/2023 às 17:47:05

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_DISP_ELETR_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 17:50:19	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B6AD-D5A1-1375-67A5**

Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023** referente a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15	60 (sessenta) dias

						do TR	
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL				R\$ 10.825,67		
TOTAL GERAL 60 DIAS				R\$ 21.651,34		

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 17- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 17:59:54

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço Municipal e solicito a assinatura do servidor do Setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000609.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/06/2023 18:00:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	02/06/2023 18:49:29	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ADCC-E3B6-C989-3053**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023** referente a Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2023 até as 08h59min do dia 14/06/2023.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 14/06/2023 às 14:00 horas do dia 14/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
	4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15	60 (sessenta) dias

						do TR	
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	RS 73,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	RS 88,33	Locais indicados no item 15 do TR	60 (sessenta) dias
VALOR MENSAL				R\$ 10.825,67		
TOTAL GERAL 60 DIAS				R\$ 21.651,34		

1.2.1. Havendo mais de item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 02/06/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6AD-D5A1-1375-67A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 17:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B6AD-D5A1-1375-67A5>

Proc. Administrativo 18- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 22:36:20

Anexo aos autos a publicação da abertura da Dispensa e Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_dispensa_eletronica_001_2023.pdf

Diario_Oficial_portaria_dispensa_eletronica_001_2023.pdf

GSP03CADERNO_B_10_DIG_DISPENSA_ELETRONICA_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	05/06/2023 22:36:34	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9668-9DE8-25D9-62B9**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Jurídico	2
Extrato de Contratos/aditivos	2
Divisão de Compras e Licitações	3
Aviso	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/ 2023 1 DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01 / 2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Período de recebimento das propostas: 05/ 06/ 2023 das 08 horas a 14/ 06/ 2023 às 08:59 horas. Período de lances: 14/ 06/ 2023 das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 21.651,34. Preferência ME/ EPP/ Euiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF1-AF91-AFF3-8F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/06/2023 17:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FF1-AF91-AFF3-8F97>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	21
Audiência Pública	21
Departamento Jurídico	22
Extrato de Contratos/aditivos	22
Divisão de Compras e Licitações	28
Aviso	28
Extrato	30
Ratificação	32
Suspensão	34

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 830 / 23

Cajati/ SP, 02 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que fará parte da Dispensa Eletrônica em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 487/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, sendo:**

Agente de Contratação: Jailton Pereira dos Santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 02 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB91-5CF1-1DAF-8703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/06/2023 15:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 16:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB91-5CF1-1DAF-8703>

MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 006/2023 -
EDITAL Nº 040/2023
Objeto: Contratação De Empresa Para
Publicação De Atos Da Administração
Referente A Licitações, No Diário Oficial
Da União E Em Jornal De Grande Circula-
ção No Estado De São Paulo
Encerramento: 19 (dezenove) de junho de
2.023 às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 -
EDITAL Nº 041/2023
Objeto: Contratação de empresa especiali-
zada na prestação de serviços de
Implantação e Locação do SIS – Sistema
Integrado de Segurança, que consiste
em um conjunto de sistemas eletrônicos
de segurança, com módulos especifi-
cos para a proteção do patrimônio, bem
como dos funcionários e alunos, incluindo
manutenção preventiva/corretiva,
continuada por 12 (doze) meses
Encerramento: 21 (vinte e um) de junho de
2.023 às 09h00.
Informações: A Cópia completa do Edital
poderá ser adquirida no site da Prefeitura
<https://www.itapeerica.sp.gov.br/> no Portal
da Transparência. O mesmo também
poderá ser adquirido, mediante apresenta-
ção de mídia, no Departamento de Supri-
mentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher,
1.135 – Centro – Itapeerica da Serra, no
horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias
úteis, ou mediante solicitação através do
endereço eletrônico pregao@itapeerica.sp.gov.br,
informando os dados cadastrais do
interessado, bem como mantendo seu
cadastro atualizado para receber todos os
comunicados referente ao certame. Demais
informações poderão ser obtidas pelo tele-
fone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com
código de acesso (DDD) 0XX11.
Itapeerica da Serra, 02 de junho de 2.023.
EDNÉIA P. OLIVEIRA - Assessora Especial
- Secretaria de Assuntos Jurídicos

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
RATIFICA a aquisição emergencial de ma-
teriais médico-hospitalares destinados ao
Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/
CONSAÚDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Fed-
ederal 8.666/93, das empresas: ANGULAR
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ
24.118.004/0001-37 VALOR R\$23.685,60 -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91 VALOR
R\$5.145,00 - CIRURGICA FERNANDES
CNPJ 61.418.042/0001-31 VALOR R\$
11.961,40 - CRISMED COMERCIAL HOS-
PITALAR LTDA CNPJ 04.192.876/0001-
38 VALOR R\$2.299,20 - POLAR FIX IND
E COM DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA CNPJ 02.881.877/0004-07
VALOR R\$67.270,00 - SOMA/SP PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ
05.847.630/0001-10 VALOR R\$4.892,00
- PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ
01.854.654/0001-45 VALOR R\$5.699,30 -
VALOR TOTAL R\$120.952,50 - **Processo**
182/23.
Pariquera-Açu, 31 de maio de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
Consórcio Público Intermunicipal de
Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul -
CONSAÚDE, associação pública com
natureza jurídica de autarquia, nos termos
da Lei Federal 11.107/05, art. 6, I, Decre-
to nº. 6.017/05, art. 7, I e Código Civil, art.
41, inciso IV, com sede na Rua dos Expe-
dicionários, 140, Pariquera-Açu, SP, CEP
11.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº.
57.740.490/0001-80, neste ato, resolve
rescindir unilateralmente o Contrato Ad-
ministrativo nº 008/2019 e seus respecti-
vos aditivos, fundamentado no Artigo 78,
XII, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA
DÉCIMA PRIMEIRA, Item 3.5, do contrato
firmado com a empresa **VEROCHEQUE**
REFEIÇÕES LTDA. (notificada), inscri-
ta no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41,
com sede na Avenida Presidente Vargas, nº
2001, Cj. 184, Jardim Califórnia, Ribeirão
 Preto – SP, através de seu representa-
nte legal **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**,
brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o
nº 225.748.008-26, portador da Cédula de
Identidade RG nº 32.594.073-3.
Em observância aos preceitos legais e às
cláusulas contratuais estabelecidas entre
as partes, a Notificante que esta subscreve,
vem formal e respeitosamente **INFORMAR**
E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATE-
RAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
nº 008/2019, fundamentada em interesse
público na readequação jurídico-adminis-
trativa evidenciada no processo nº 017/2019.
Referida notificação da Rescisão Unilate-
ral, possui como fundamento o disposto na
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RES-
CISÃO E SANÇÕES, item 3.5 e no previsto
no Art. 78, incisos II e XII, da Lei Federal nº
8.666/93.
Informa, ainda, que ficarão extintos os di-
reitos e obrigações mútuos, originários da
celebração do mencionado Contrato, com
exceção dos débitos pendentes referentes
ao objeto deste contrato até a data desta
rescisão, que deverão ser faturados e pa-
gos na forma estabelecida pelo instrumento
contratual.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias
úteis para o contraditório e a ampla defesa.
Fique ciente a notificada que não deverá
efetuar serviços após esta data.
Pariquera-Açu - SP, 01 de junho de 2023.
VINICIUS BRANDÃO QUEIRÓZ
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
PROCESSO SELETIVO - CONSAÚDE
EDITAL 001/2023
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL –
CONSAÚDE, torna pública por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo
Seletivo, para contratação por prazo determinado da vaga prevista no item 1 deste Edital,
com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em
conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de
Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, visando a operacionalização de
gestão e execução de atividades nas unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento
às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o
Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde.
A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos
do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no
Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

1. **DA VAGA**
1.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para a função abaixo:

FUNÇÃO	VAGA	C. H	SALÁRIO BASE acrescido de GRATIFICAÇÃO POR CUMPRIMENTO DE METAS no valor de até R\$	PRÉ-REQUISITOS
Médico Neurologista	01	40 h/s	17.148,11 + 1.500,00	Inscrição no CRM e Residência Médica ou Título de Especialista

2. A divulgação deste Edital dar-se-á por meio do Jornal A GAZETA e no site Oficial do
CONSAÚDE – consaude@consaude.org.br.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – o Processo Seletivo consistirá unicamente na análise de currículo e documentos
comprobatórios (RG, CPF, CRM, DIPLOMA, TITULAÇÕES e DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, se o caso), que deverão ser
encaminhados através do e-mail: rh@consaude.org.br, no período de **05 de junho a 07 de**
junho de 2023. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das
normas estabelecidas neste edital e na legislação aplicável ao caso, em relação às quais não
poderá alegar desconhecimento.

3.2 – O candidato deverá inscrever-se e concorrer para a área de sua formação técnica
correspondente a vaga.

3.3 – São condições para inscrição bem como para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 7.4361/72;
- Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função, o qual deverá ser comprovado no momento da contratação, também;
- Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
- Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à
possibilidade de divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e
resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome, RG, data de
nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o
fiel cumprimento da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos
termos da Lei nº 13.709/2018. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na
internet, por meio de mecanismos de busca.

4. **DA FORMA DE SELEÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo será classificatório, através da análise de *Curriculum Vitae*, com
Provas de Títulos.

4.2. A escala de avaliação para análise curricular terá como parâmetro a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO		
Indicadores	Pontuação Unifária	Pontuação Máxima
a) Exercício de cargo, de emprego ou de função. (Será considerado o tempo trabalhado e fechado até o último dia da inscrição, ou seja, até o dia 07 de junho de 2023)	0,50 por ano completo de tempo de serviço no exercício do emprego a que concorre	4,00 pontos
b) Trabalho científico publicado em revista reconhecida ou qualquer outro meio de comunicação de notório conhecimento	1,00 ponto por trabalho apresentado	3,00 pontos
c) Participação em Congresso, conferência ou simpósio médico realizado entidades reconhecidas, com apresentação de certificados	2,00 pontos como debatedor	3,00 pontos
	1,00 ponto como ouvinte	

Não será computado como Título o **Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Processo**.

4.3. A pontuação máxima global que cada candidato poderá atingir na prova de análise
curricular será de até 10 pontos, havendo previsão para pontuação em cada item.

4.4. O currículo que o candidato encaminhar ao endereço eletrônico apontado no tem 3.1
deverá conter, além de sua qualificação pessoal e profissional, a indicação de sua formação
acadêmica, com a data e instituição em que colou grau, bem como o registro no Conselho
Regional de Medicina – CRM.

4.5. Os documentos comprobatórios dos eventos indicados nos currículos de cada candidato,
deverão ser enviados no ato da inscrição para o certame, digitalizados no formato PDF.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na análise curricular.

5.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

5.3 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
RATIFICA a aquisição emergencial de
medicamentos destinados ao Hospital
Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/
CONSAÚDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal
8.666/93, das empresas: AGILLE COMER-
CIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ
11.697.594/0003-10 VALOR R\$3.409,08
– ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA CNPJ 33.618.090/0001-38
VALOR R\$3.744,00 – ASTRAZENCA DO
BRASIL LTDA CNPJ 60.318.797/0001-00
VALOR R\$ 46.625,40 – COMERCIAL CI-
RURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ
67.729.178/0004-91 VALOR R\$2.900,00
– VALOR TOTAL R\$56.678,48 - **Processo**
242/23.
Pariquera-Açu, 31 de maio de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2023
ONDE SE LÊ: “ABERTURA DE PRO-
POSTAS ÀS 9H30 DO DIA 9 DE JUNHO
DE 2023” E “INÍCIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS ÀS 10H00 DO
DIA 9 DE JUNHO DE 2023”;
LEIA-SE: “ABERTURA DE PROPOS-
TAS ÀS 9H30 DO DIA 6 DE JUNHO DE
2023” E “INÍCIO DA SESSÃO DE DIS-
PUTA DE PREÇOS ÀS 10H00 DO DIA 6
DE JUNHO DE 2023”.
ARARAQUARA, 1 DE JUNHO DE 2023
GERALDO RUSKE FILHO
PREGOIEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023
OBJETO: Contratação de empresa para
locação diversos materiais permanentes de
limpeza e conservação predial para uso das
unidades administrativas do Departamento
de Saúde para o período de 60 (sessenta)
dias, conforme segue o Termo de Referên-
cia e Estudo Técnico Preliminar.
Período de recebimento das propostas:
05/06/2023 das 08 horas a 14/06/2023 às
08:59 horas. Período de lances: 14/06/2023
das 09:00 horas às 14:00 horas. Valor es-
timado da contratação: R\$ 21.651,34. Pre-
ferência ME/EPP/Euiparadas: Sim. O edital
em inteiro teor estará à disposição dos in-
teressados, gratuitamente através do site:
www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento
de Suprimentos da Prefeitura do Município
de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30
e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do
Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP,
mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezes-
ete reais e setenta e nove centavos). In-
formações poderão ser obtidas no endereço
acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo
e-mail compras@cajati.sp.gov.br.
Cajati/SP, 02 de junho de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publique em
jornal de grande
circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

possuir:
a) Maior idade
b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu
b) Maior número de dependentes

6. **DOS RESULTADOS**
6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.consaude.org.br e no Jornal
Oficial do CONSAÚDE – Jornal a Gazeta SP, na data prevista no cronograma – Anexo I –
sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado
final da seleção e convocações.

7. **DOS RECURSOS**
7.1. O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail rh@consaude.org.br, com
relação ao resultado final provisório, dirigido a Comissão de organização de seleção pública,
devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

8. **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**
8.1. Os candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.
8.2. Para a contratação, o candidato convocado deverá:
a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) cumprir as normas estabelecidas neste edital;
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) não ter registro de antecedentes criminais;
g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente
atestada em exame admissional

8.3. O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no
momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII da
Constituição Federal antes de assumir.

8.4. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 01 (um) ano,
podendo ser prorrogável por igual período, observado o número de vagas e a ordem de
classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE e o estabelecido no
Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

9. **DA CONVOCAÇÃO**

9.1. A convocação para a contratação se dará através do site www.consaude.org.br e no
Jornal a Gazeta SP, conforme estabelecido no cronograma – Anexo I – e, se for o caso,
demais convocações ocorrerão em data oportuna.

10. **DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data
da publicação do edital de homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2. Dentro do prazo de validade poderão ser convocados outros candidatos classificados
no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de
classificação.

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A seleção de que trata este edital, realizada mediante AVALIAÇÃO CURRICULAR, será
de caráter eliminatório e classificatório.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo
contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os editais advindos do
presente edital, inclusive os editais de convocação.

11.4. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito,
cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e
a ordem de classificação.

11.5. O candidato será classificado exclusivamente na função para a qual concorre.

11.6. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final,
quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou desde que
cessadas as razões que ensejaram a contratação.

Pariquera-Açu, 02 de junho de 2023.

Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Dir. Superintendente

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
CONSAÚDE

CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Inscrição	05.06.2023 a 07.06.2023	Através do e-mail rh@consaude.org.br Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo
Análise curricular	12.06.2023	www.consaude.org.br
Divulgação do resultado	13.06.2023	www.consaude.org.br
Recurso	14.06.2023	Através do e-mail rh@consaude.org.br
Análise do Recurso	15.06.2023	Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – Comissão do Processo Seletivo
Publicação da resposta do Recurso, do Resultado Final, Homologação e Convocação	16.06.2023	www.consaude.org.br e Jornal a Gazeta SP

PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 168/2022 1DOC
PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA
ELETRÔNICO Nº 018/2023
OBJETO: Contratação de empresa para
prestação de serviços de fornecimento e
administração de vale alimentação na forma
de cartões magnéticos, destinados aos ser-
vidores e aos empregados públicos ativos da
Prefeitura do Município de Cajati – SP,
conforme Lei Municipal nº 1641/2019.
Em virtude de diversos esclarecimentos
e ainda impugnação do edital, conforme
solicitação da Unidade Requisitante uma
vez que há necessidade de correções no
instrumento convocatório, fica suspensa a
abertura do procedimento licitatório, para
atendimento ao interesse público.
Cajati/SP, 15 de março de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO Nº 925/2023
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo,
através do Setor de Compras, faz saber a quantos
possa interessar que, se acha aberta licitação na
Modalidade Pregão Presencial nº 19/2023, do tipo
menor preço por item, destinada a seleção de proposta
mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo
período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada
de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Estocáveis,**
nas diversas Unidades Escolares atendidas pela
Secretaria Municipal de Educação e Casa da
criança e adolescente, (incluindo-se os serviços de
transporte e entrega ponto a ponto), no município
de São Miguel Arcanjo, conforme especificações
constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Edital através de correspondência eletrônica (e-mail),
encaminhados para compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou
através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem
ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às
09:15 horas do dia 20 de junho de 2023. Informações:
das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio
Ferreira Leme, nº53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-
8000. São Miguel Arcanjo, 02 de junho de 2023. Paulo
Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
“O Diretor Superintendente do CONSAÚDE,
CONCEDE à Srª. LUCILENE KOTOSKI OLIVEIRA,
RG 41.832.865-1, Técnica de Enfermagem,
nomeada através do C.P 001/2013 em 05/05/2014, LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,
por 02 (dois) anos, sem remuneração,
a partir de 02/05/2023, nos termos do Artigo
86 do Estatuto dos Servidores Públicos do
CONSAÚDE.”
“O Diretor Superintendente do CONSAÚDE,
CONCEDE ao Sr. SILAS CARDOSO JUNIOR,
RG 40.741.216-5, Técnico de Enfermagem,
nomeado através do C.P 001/2008 em 17/02/2011, LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,
por 02 (dois) anos, sem remuneração,
a partir de 01/06/2023, nos termos do Artigo
86 do Estatuto dos Servidores Públicos do
CONSAÚDE.”
Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Dir. Superintendente-CONSAÚDE

CHAMADA PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE
SÃO PAULO EM MIRACATU
Em atendimento à Portaria nº 1.091 de
17/03/2015, do Instituto Federal de Educação,
Ciência e tecnologia de São Paulo - IFSP, a
Prefeitura do Município de Miracatu realiza a
chamada pública para a 1ª Audiência que será
consolidada a indicação de cursos a serem
ofertados no Instituto Federal - Campus de
Miracatu.
Data: 20 de junho de 2023 | Horário: 18 horas
Local: Câmara Municipal de Miracatu/SP
Av. Washington Luis, nº 200

Proc. Administrativo 19- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 09:12:38

Anexo para assinaturas digitais a Proposta inicial para o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PropostasProcesso_96e82df2_77ff_4e5b_a5e4_7b4984691057.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 09:12:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	14/06/2023 09:28:59	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	14/06/2023 09:49:38	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 10:31:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1941-C519-CDE4-ECCD**

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 217 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,27
Descrição: Suporte de papel toalha

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	5,27

Item: 2 Quant.: 83 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,27
Descrição: Suporte de papel higiênico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	5,27

Item: 3 Quant.: 17 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte de copo descartável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	4,52

Item: 4 Quant.: 207 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52
Descrição: Saboneteira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	4,52

Item: 5 Quant.: 437 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,19
Descrição: Lixeiras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	5,19

Item: 6 Quant.: 24 Unidade: Locação Val. Ref.: 138,33
Descrição: Bebedouro

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	138,33

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: Locação Val. Ref.: 50,19
Descrição: Hamper

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	50,19

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: Locação Val. Ref.: 73,52
Descrição: Carrinho coletor

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	73,52
Item: 9	Quant.: 2 Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte descarte de copo		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	4,52
Item: 10	Quant.: 4 Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho de limpeza		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	88,33
Item: 11	Quant.: 3 Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho MOP		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	88,33
Item: 12	Quant.: 9 Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,00
Descrição: Placas de sinalização para limpeza		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	21,00
Item: 13	Quant.: 6 Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	7,52
Item: 14	Quant.: 4 Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	7,52
Item: 15	Quant.: 6 Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte de LT		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	4,52
Item: 16	Quant.: 22 Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Baldes		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	4,52
Item: 17	Quant.: 2 Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,19
Descrição: Escada		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	21,19
Item: 18	Quant.: 1 Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Enceradeiras

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	138,33

Item: 19 Quant.: 7 Unidade: Locação Val. Ref.: 8,19

Descrição: Mangueira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	8,19

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 73,33

Descrição: Container pequeno de 280 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	73,33

Item: 21 Quant.: 9 Unidade: Locação Val. Ref.: 88,33

Descrição: Container Grande de 1000 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Serviço / Serviço	88,33

Proc. Administrativo 20- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/06/2023 às 15:52:28

Anexo para assinatura digital os documentos de habilitação da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_14T154927_257_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 15:52:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	14/06/2023 15:56:36	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 16:37:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	14/06/2023 16:43:18	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F628-ADE0-4C48-5793**

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 03

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: **DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**

CNPJ: **04.334.087/0001-94**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.067.593.119**

REPRESENTANTE: **GIOVONI DE LIMA**

CARGO: **PROPRIETÁRIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **43.384.097-3**

CPF: **343.520.638-19**

ENDEREÇO: **RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP**

TELEFONE: **(13) 3854-2059**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 10.825,67 (Dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Lote	DescriçãoDESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	Unidade de medida	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	R\$ 1.143,59
2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	R\$ 437,41
3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	R\$ 76,84
4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	R\$ 935,64
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,19	R\$ 2.268,03
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 138,33	R\$ 3.319,92
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	R\$ 150,57

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 73,52	R\$ 73,52
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 88,33	R\$ 353,32
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 88,33	R\$ 264,99
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	R\$ 189,00
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	R\$ 45,12
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	R\$ 30,08
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	R\$ 99,44
17	Escada	Locação	2	R\$ 21,19	R\$ 42,38
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 138,33	R\$ 138,33
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	R\$ 57,33
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 73,33	R\$ 366,65
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 88,33	R\$ 794,97

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP
04.334.087/0001-94
(13) 3854-2059
BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A/ AG.:0730 / CC: 05905-7

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Giovoni de Lima
Endereço: Rua Pendas, 214 – Jardim Asturias – Cajati/SP
Carteira de Identidade: 43.384.097-3
CPF: 343.520.638-19 Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

Cajati, 13 de Junho de 2023



Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Varejista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 04.334.087/0001-94

NIRE nº 35216793491

GIOVONI DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 433840973 SSP/SP e CPF 343.520.638-19, residente e domiciliado na Rua Pastor Mario Belchior, nº 290, Parafuso, em Cajati, estado de São Paulo, CEP: 11.950-000; único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**, com sede à Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, Cajati/SP, CEP: 11.950-000, registrada na JUCESP sob nº. 35216793491, em sessão de 05 de março de 2001 e CNPJ nº 04.334.087/0001-94, resolve de comum acordo, e na melhor forma de direito, o seguinte:

- 1) Altera-se neste ato o Nome Empresarial para **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**.

- 2) Altera-se nesta ato o objeto social da sociedade para **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

- 3) Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 04.334.087/0001-94

NIRE nº 35216793491

1) A sociedade terá por sede a cidade de Cajati, Estado de São Paulo, com estabelecimento a Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, CEP: 11.900-000, e girará sob o nome empresarial de **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.**

2) A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Parágrafo Único: A empresa exercerá atividade economicamente organizada conforme artigos 966 e 982 da Lei 10.406.2002.

3) O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

GIOVONI DE LIMA	90.000	Cotas R\$	90.000,00
TOTAL.....	90.000	Cotas R\$	90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

4) A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **GIOVONI DE LIMA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

5) A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6) O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao Sócio, os lucros ou perdas apurados.

7) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8) Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos como sócios. Caso inexistir o interesse destes em se tornarem sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9) **O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**

10) Fica eleito o foro da Comarca de Cajati, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cajati/SP, 07 de dezembro de 2.022.



GIOVONI DE LIMA

Página 4 de 4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.334.087/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2001
NOME EMPRESARIAL DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELINS SOUND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PASTOR MARIO BELCHIOR		NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSELI.BATISTA1@TERRA.COM.BR		TELEFONE (13) 3854-3089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **14:55:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:34 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **0606.091C.20EC.0BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.334.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47268609

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2023 14:49:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 1796/2023
DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

**9/6/2023 13:48:29
FFIKFF-001796/2023**

Cajati/SP, 2023-06-09T13:48:23.017-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.334.087/0001-94
Razão Social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA
Endereço: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR 485 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052900484780374700

Informação obtida em 06/06/2023 14:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:18 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **242D.6A08.CC75.7543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Certidão nº: 13102445/2023

Expedição: 28/03/2023, às 16:46:05

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.334.087/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



28/03/2023

0064999003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 437970

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 04.334.087/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064999003



1Doc: 217/371

**Consulta Pública ao Cadastro ICMS****Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: b7cacf64-39f3-4f9d-8c5b-2a81997a571a

Estabelecimento	
IE: 740.067.593.119 CNPJ: 04.334.087/0001-94 Nome Empresarial: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Nome Fantasia: DELINS SOUND Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR Nº: 489 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI	Complemento: Bairro: PARAFUSO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Data da Situação Cadastral: 21/02/2009 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de solventes
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaramos, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

Cajati, 13 de Junho de 2023.


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos
CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,
sediada.
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati, 13 de Junho de 2023.


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos

CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 013 de Junho de 2023.

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos

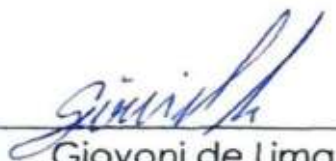
CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Cajati, 13 de Junho de 2023



Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 001/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Cajati, 13 de Junho de 2023.


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos

CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cajati, 13 de Junho de 2023

**Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94**



Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati, 13 de Junho de 2023.


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

DECLARAÇÃO QUE EMPREGA MENOR APRENDIZ

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Delins Comércio Varejista de Peças para Veículos

CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 13 de Junho de 2023.


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Varejista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
DELINS CAJATI LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216793491	05/03/2001	05/04/2023 16:11:10
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/02/2001	04.334.087/0001-94	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LEOPOLDO RODRIGUES	NÚMERO: 640	
BAIRRO: PARAFUSO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAJATI	CEP: 11950-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00
GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 109.623/01-0 SESSÃO: 12/06/2001

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 271.918/04-4 SESSÃO: 01/06/2004

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.334.087/0001-94

NUM.DOC: 025.601/09-0 SESSÃO: 20/01/2009

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 485, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000.

NUM.DOC: 706.706/09-2 SESSÃO: 20/01/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP) PARA MICROEMPRESA - (ME).

NUM.DOC: 064.285/12-1 SESSÃO: 08/02/2012

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 131.839.218-71, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

NUM.DOC: 103.840/12-6 SESSÃO: 09/03/2012

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35127911978.

NUM.DOC: 318.160/18-3 SESSÃO: 16/07/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35127911978.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

NUM.DOC: 458.341/21-6 SESSÃO: 18/10/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP

11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES., DATADA DE: 15/09/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 489, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000. , DATADA DE: 15/09/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE ART. 1.052 PARAGRAFO 10 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDIENCIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA DREI NO 81/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 594.709/22-2 SESSÃO: 08/12/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA., DATADA DE: 08/12/2022.

REMANESCENTE GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 08/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216793491
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/04/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200866298, quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 16:11:10.



Prefeitura Municipal de Cajati
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20609

SITUAÇÃO
ATIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
740.067.593.119

RAZÃO SOCIAL
DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF
04.334.087/0001-94

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DA EMPRESA
Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO
Rua Pastor Mário Belchior

NÚMERO
489

COMPLEMENTO

CEP
11950000

BAIRRO/DISTRITO
Parafuso

MUNICÍPIO
CAJATI

UF
SP

REGIME
SIMPLES NACIONAL

DATA DA ABERTURA
19/03/2001

SÓCIOS

Nome: GIOVONI DE LIMA E - **Mai:**
Responsável: SIM **Data de Entrada:** 01/01/1900 **Data de Saida:**

Emitido no dia **28/03/2023** às **16:03:09** (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 36b65383-33a1-4017-81b9-2b0213a3b569

Estabelecimento	
<p>IE: 740.067.593.119 CNPJ: 04.334.087/0001-94 Nome Empresarial: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Nome Fantasia: DELINS SOUND Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR Nº: 489 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI</p> <p>Complemento: Bairro: PARAFUSO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 21/02/2009 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de solventes Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Proc. Administrativo 21- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:01:05

Anexo para assinatura digital a autenticidade dos documentos de habilitação da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_14T155921_160_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:01:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	14/06/2023 16:04:11	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 16:39:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Delvair Terezinha Constant...	14/06/2023 16:56:38	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D35D-D77C-37C3-6A19**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Certidão nº: 13102445/2023

Expedição: 28/03/2023, às 16:46:05

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.334.087/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Código de Controle: 0606.091C.20EC.0BB7

Data da Emissão: 28/03/2023

Hora da Emissão: 16:47:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/03/2023, com validade até 24/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2023 15:58:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **04.334.087/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 1796/2023
DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

**9/6/2023 13:48:29
FFIKFF-001796/2023**

Cajati/SP, 2023-06-09T13:48:23.017-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Nome fantasia: DELINS SOUND

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900484780374700
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051000583024255009
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042100542182175208
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200265946591100
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400524674328081
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301081649364142
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020400594540645984
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600412357119940
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122800544299873095
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900541259817074
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003142694360503
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100523252600720
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300540729007331
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400545383842560
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500441574564997
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700540335932118
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901004814879514
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000343511581887
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062100584649702394
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200443813911404
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400521876166980
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500425130212111
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601162215505538
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800494555959365
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700373593323292
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800550787981092
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001435319959780
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900463149897386
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000552892356101
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100344411662588

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200444837245714
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400570092815429
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500485068221790
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600314455288131
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800534116466440
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000450623404291

Resultado da consulta em 14/06/2023 15:56:23

Voltar



28/03/2023

0064999003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 437970

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 04.334.087/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064999003



1Doc: 241/371



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

47268609



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47268609	04334087	06/06/2023 14:49	06/07/2023	crda47268609.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Nome fantasia: DELINS SOUND

Resultado da consulta em 14/06/2023 15:56:23

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 22- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:02:40

Anexo para assinatura digital a proposta final da licitante DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

d6e2f754103c4a14aa2c9e6a5caa23cc.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:03:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	14/06/2023 16:04:30	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	14/06/2023 16:13:22	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 16:39:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D7CF-0FD0-E4F8-FB58**

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 03

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: **DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**

CNPJ: **04.334.087/0001-94**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.067.593.119**

REPRESENTANTE: **GIOVONI DE LIMA**

CARGO: **PROPRIETÁRIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **43.384.097-3**

CPF: **343.520.638-19**

ENDEREÇO: **RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP**

TELEFONE: **(13) 3854-2059**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 9.969,00 (Nove mil novecentos e sessenta e nove reais)

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2023

Lote	DescriçãoDESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	Unidade de medida	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Suporte de papel toalha	Locação	217	R\$ 5,27	R\$ 1.143,59
2	Suporte de papel higiênico	Locação	83	R\$ 5,27	R\$ 437,41
3	Suporte de copo descartável	Locação	17	R\$ 4,52	R\$ 76,84
4	Saboneteira	Locação	207	R\$ 4,52	R\$ 935,64
5	Lixeiras	Locação	437	R\$ 5,10	R\$ 2.228,70
6	Bebedouro	Locação	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
7	Hamper	Locação	3	R\$ 50,19	R\$ 150,57

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

8	Carrinho coletor	Locação	1	R\$ 71,76	R\$ 71,76
9	Suporte descarte de copo	Locação	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
10	Carrinho de limpeza	Locação	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
11	Carrinho MOP	Locação	3	R\$ 83,12	R\$ 249,36
12	Placas de sinalização para limpeza	Locação	9	R\$ 21,00	R\$ 189,00
13	MOP seco c/ cabo e suporte	Locação	6	R\$ 7,52	R\$ 45,12
14	MOP umido c/ cabo e suporte	Locação	4	R\$ 7,52	R\$ 30,08
15	Suporte de LT	Locação	6	R\$ 4,52	R\$ 27,12
16	Baldes	Locação	22	R\$ 4,52	R\$ 99,44
17	Escada	Locação	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
18	Enceradeiras	Locação	1	R\$ 93,00	R\$ 93,00
19	Mangueira	Locação	7	R\$ 8,19	R\$ 57,33
20	Container pequeno de 280 LTS	Locação	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
21	Container Grande de 1000 LTS	Locação	9	R\$ 78,00	R\$ 702,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP
04.334.087/0001-94
(13) 3854-2059
BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A/ AG.:0730 / CC: 05905-7

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Giovoni de Lima
Endereço: Rua Pendas, 214 – Jardim Asturias – Cajati/SP
Carteira de Identidade: 43.384.097-3
CPF: 343.520.638-19 Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

Cajati, 13 de Junho de 2023


Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Varejista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Proc. Administrativo 23- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/06/2023 às 16:08:21

Anexo para assinatura digital a Ata do procedimento e documentos complementares. Anexo ainda a comprovação da atualização das informações da licitação até o presente momento no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas conforme determina a Lei 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_06_14T160715_186_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:08:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Delvair Terezinha Constant...	14/06/2023 16:14:13	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/06/2023 16:24:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	14/06/2023 16:49:36	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F4F-B9E0-DE3F-5DDA**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2023 15:33:21 CADASTRO DE PROPOSTA DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

14/06/2023 09:00:35 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia! Os preços ofertados podem ser reduzidos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel toalha			
Quantidade: 217	Valor Unit.: 5,27		Valor Total: 1.143,59
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel higiênico			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 5,27		Valor Total: 437,41
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de copo descartável			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 4,52		Valor Total: 76,84
Item: 4	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Saboneteira			
Quantidade: 207	Valor Unit.: 4,52		Valor Total: 935,64
Item: 5	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Lixeiras			
Quantidade: 437	Valor Unit.: 5,19		Valor Total: 2.268,03
Item: 6	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Bebedouro			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 138,33		Valor Total: 3.319,92
Item: 7	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Hamper			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 50,19		Valor Total: 150,57
Item: 8	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho coletor			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 73,52		Valor Total: 73,52
Item: 9	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte descarte de copo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,52		Valor Total: 9,04
Item: 10	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho de limpeza			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 88,33		Valor Total: 353,32
Item: 11	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho MOP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 88,33		Valor Total: 264,99

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 12	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Placas de sinalização para limpeza				
Quantidade: 9	Valor Unit.: 21,00			Valor Total: 189,00
Item: 13	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,52			Valor Total: 45,12
Item: 14	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7,52			Valor Total: 30,08
Item: 15	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Suporte de LT				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 4,52			Valor Total: 27,12
Item: 16	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Baldes				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 4,52			Valor Total: 99,44
Item: 17	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Escada				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21,19			Valor Total: 42,38
Item: 18	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Enceradeiras				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 138,33			Valor Total: 138,33
Item: 19	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Mangueira				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 8,19			Valor Total: 57,33
Item: 20	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container pequeno de 280 LTS				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 73,33			Valor Total: 366,65
Item: 21	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container Grande de 1000 LTS				
Quantidade: 9	Valor Unit.: 88,33			Valor Total: 794,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	072	04.334.087/0001-94	10.823,29	10.823,29		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/06/2023 17:37:20	PUBLICADO				
05/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/06/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/06/2023 09:00:08	DISPUTA				
14/06/2023 09:00:08	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			10.823,29
14/06/2023 10:09:02	MENSAGEM	CONDUTOR			
O preço ofertado pode ser reduzido.					
14/06/2023 14:05:06	MENSAGEM	CONDUTOR			
O preço ofertado pode ser reduzido.					
14/06/2023 15:00:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

14/06/2023 15:00:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

14/06/2023 15:00:09 HABILITAÇÃO

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Envios PNCP



Enviar

Link PNCP

Excluir

Nº compra	Nº PNCP	Enviado em	Ação	Status	Mensagem
51332	1	14/06/2023 16:05:31	Atualização de compra	Sucesso	
51332	1	02/06/2023 17:38:13	Inclusão de Compra	Sucesso	https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/64037815000128/compras/2023/1

CONFORME EDITAL

2

2023

REEDIÇÃO

2

02/06/2023 17:37

Relatórios

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

FIM ESCLARECIMENTOS

05/06/2023 08:00



14/06/2023 08:59



14/06/2023 09:00



09/06/2023 00:00



Extrato Publ.

Interrupções

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso

Limite 234 caracteres

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023

Limite 227 caracteres

Mensagens de licitantes

Cadastro Reserva

Exclusivo ME

Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

		Valor ref. total: 10.823,29		Desconto médio: 8,74%		Total economizado: 954,29	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 10.823,29		Média lote (%): 8,74%		Econ. lote: 954,29	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Suporte de papel toalha	217	5,27	4,80	8,92%	101,99	
2	Suporte de papel higiênico	83	5,27	4,80	8,92%	39,01	
3	Suporte de copo descartável	17	4,52	4,12	8,85%	6,80	
4	Saboneteira	207	4,52	4,12	8,85%	82,80	
5	Lixeiras	437	5,19	4,73	8,86%	201,02	
6	Bebedouro	24	138,33	126,13	8,82%	292,80	
7	Hamper	3	50,19	45,76	8,83%	13,29	
8	Carrinho coletor	1	73,52	67,03	8,83%	6,49	
9	Suporte descarte de copo	2	4,52	4,12	8,85%	0,80	
10	Carrinho de limpeza	4	88,33	80,54	8,82%	31,16	
11	Carrinho MOP	3	88,33	80,54	8,82%	23,37	
12	Placas de sinalização para limpeza	9	21,00	19,14	8,86%	16,74	
13	MOP seco c/ cabo e suporte	6	7,52	6,85	8,91%	4,02	
14	MOP umido c/ cabo e suporte	4	7,52	6,85	8,91%	2,68	
15	Suporte de LT	6	4,52	4,12	8,85%	2,40	
16	Baldes	22	4,52	4,12	8,85%	8,80	
17	Escada	2	21,19	19,32	8,82%	3,74	
18	Enceradeiras	1	138,33	129,52	6,37%	8,81	
19	Mangueira	7	8,19	7,46	8,91%	5,11	
20	Container pequeno de 280 LTS	5	73,33	66,86	8,82%	32,35	
21	Container Grande de 1000 LTS	9	88,33	80,54	8,82%	70,11	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel toalha			
Quantidade: 217	Valor Unit.: 4,80		Valor Total: 1.041,60
Item: 2	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel higiênico			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 4,80		Valor Total: 398,40
Item: 3	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de copo descartável			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 4,12		Valor Total: 70,04
Item: 4	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Saboneteira			
Quantidade: 207	Valor Unit.: 4,12		Valor Total: 852,84
Item: 5	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Lixeiras			
Quantidade: 437	Valor Unit.: 4,73		Valor Total: 2.067,01
Item: 6	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Bebedouro			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 126,13		Valor Total: 3.027,12
Item: 7	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Hamper			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 45,76		Valor Total: 137,28
Item: 8	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho coletor			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 67,03		Valor Total: 67,03
Item: 9	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Suporte descarte de copo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,12		Valor Total: 8,24
Item: 10	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho de limpeza			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 80,54		Valor Total: 322,16
Item: 11	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho MOP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 80,54		Valor Total: 241,62
Item: 12	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Placas de sinalização para limpeza			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 19,14		Valor Total: 172,26

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 13	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 6,85		Valor Total: 41,10
Item: 14	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 6,85		Valor Total: 27,40
Item: 15	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Suporte de LT				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 4,12		Valor Total: 24,72
Item: 16	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Baldes				
Quantidade: 22		Valor Unit.: 4,12		Valor Total: 90,64
Item: 17	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Escada				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 19,32		Valor Total: 38,64
Item: 18	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Enceradeiras				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 129,52		Valor Total: 129,52
Item: 19	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Mangueira				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 7,46		Valor Total: 52,22
Item: 20	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container pequeno de 280 LTS				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 66,86		Valor Total: 334,30
Item: 21	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container Grande de 1000 LTS				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 80,54		Valor Total: 724,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	072	04.334.087/0001-94	10.823,29	9.869,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 217 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,27

Descrição: Suporte de papel toalha

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	5,27

Item: 2 Quant.: 83 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,27

Descrição: Suporte de papel higiênico

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	5,27

Item: 3 Quant.: 17 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Suporte de copo descartável

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 4 Quant.: 207 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Saboneteira

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 5 Quant.: 437 Unidade: Locação Val. Ref.: 5,19

Descrição: Lixeiras

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	5,19

Item: 6 Quant.: 24 Unidade: Locação Val. Ref.: 138,33

Descrição: Bebedouro

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	138,33

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: Locação Val. Ref.: 50,19

Descrição: Hamper

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	50,19

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: Locação Val. Ref.: 73,52

Descrição: Carrinho coletor

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	73,52

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Suporte descarte de copo

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 10 Quant.: 4 Unidade: Locação Val. Ref.: 88,33

Descrição: Carrinho de limpeza

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	88,33

Item: 11 Quant.: 3 Unidade: Locação Val. Ref.: 88,33

Descrição: Carrinho MOP

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	88,33

Item: 12 Quant.: 9 Unidade: Locação Val. Ref.: 21,00

Descrição: Placas de sinalização para limpeza

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	21,00

Item: 13 Quant.: 6 Unidade: Locação Val. Ref.: 7,52

Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	7,52

Item: 14 Quant.: 4 Unidade: Locação Val. Ref.: 7,52

Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	7,52

Item: 15 Quant.: 6 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Suporte de LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 16 Quant.: 22 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Baldes

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52
Item: 17	Quant.: 2	Unidade: Locação
Descrição: Escada		
Item: 17		Val. Ref.: 21,19
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	21,19
Item: 18	Quant.: 1	Unidade: Locação
Descrição: Enceradeiras		
Item: 18		Val. Ref.: 138,33
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	138,33
Item: 19	Quant.: 7	Unidade: Locação
Descrição: Mangueira		
Item: 19		Val. Ref.: 8,19
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	8,19
Item: 20	Quant.: 5	Unidade: Locação
Descrição: Container pequeno de 280 LTS		
Item: 20		Val. Ref.: 73,33
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	73,33
Item: 21	Quant.: 9	Unidade: Locação
Descrição: Container Grande de 1000 LTS		
Item: 21		Val. Ref.: 88,33
Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	88,33

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/773328b51637488c8be3d52eac9f29d7.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc405fa95b224769b952d88eff933b9.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28e39a9b529641fb92b2179f1d206011.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a2fbd88581c431f9768b21ea3c2a1ef.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80da546f8684c3a91e629c577bee75e.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48b9e3a26dc94e94b455488ec2b83664.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26a4caad1aa4d4cbe027836ad54243e.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f62c6c5100b4ee28d1feec52c3c4f27.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f97b93a7eaa4293bde7d9edaddc4537.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c54d8f645234359ab7bb56338a3cf90.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8c40aac2f64bd3b4586cdd6f53e4f6.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d09d822d1504ea98c44dc52f4d28a05.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9abd5dcfb334e5496cd138b8de9ed46.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eccd47c92b53419bae1e695149995729.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70ce6081d24f4567aec2e14cd23e1c29.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6a2d19be5148f993e279ca57f6b66d.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/137aa607faca47379bf066ed35d01940.pdf	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bedbcf74076488aa2494a414389f833.rar	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0eb51b876d04bb09aac6c5b7c7e3110.rar	
Horário: 13/06/2023 15:33	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8979c686940746b884bc6461106ed931.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

LICITANTES

Razão Social: DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Doc: 04.334.087/0001-94
Email: delins.sound2@gmail.com	Tel1: (1) 338542059 Tel2: () Cel: (13) 996162499
Repres. Legal: GIOVONI DE LIMA	Doc: 343.520.638-19
Email: lucileide.lucenac@hotmail.com	Tel1: (1) 338542059 Tel2: () Cel: (13) 996162499

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 217	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: Suporte de papel toalha			
Autor	Marca/Modelo		Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço		5,27
Item: 2	Quant.: 83	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,27
Descrição: Suporte de papel higiênico			
Autor	Marca/Modelo		Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço		5,27
Item: 3	Quant.: 17	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte de copo descartável			
Autor	Marca/Modelo		Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço		4,52
Item: 4	Quant.: 207	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Saboneteira			
Autor	Marca/Modelo		Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço		4,52
Item: 5	Quant.: 437	Unidade: Locação	Val. Ref.: 5,19
Descrição: Lixeiras			
Autor	Marca/Modelo		Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço		5,19
Item: 6	Quant.: 24	Unidade: Locação	Val. Ref.: 138,33
Descrição: Bebedouro			

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	138,33
Item: 7	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 50,19
Descrição: Hamper			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	50,19
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: Locação	Val. Ref.: 73,52
Descrição: Carrinho coletor			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	73,52
Item: 9	Quant.: 2	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52
Descrição: Suporte descarte de copo			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	4,52
Item: 10	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho de limpeza			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	88,33
Item: 11	Quant.: 3	Unidade: Locação	Val. Ref.: 88,33
Descrição: Carrinho MOP			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	88,33
Item: 12	Quant.: 9	Unidade: Locação	Val. Ref.: 21,00
Descrição: Placas de sinalização para limpeza			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	21,00
Item: 13	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	7,52
Item: 14	Quant.: 4	Unidade: Locação	Val. Ref.: 7,52
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte			
Autor		Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA		Serviço / Serviço	7,52
Item: 15	Quant.: 6	Unidade: Locação	Val. Ref.: 4,52

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Suporte de LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 16 Quant.: 22 Unidade: Locação Val. Ref.: 4,52

Descrição: Baldes

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	4,52

Item: 17 Quant.: 2 Unidade: Locação Val. Ref.: 21,19

Descrição: Escada

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	21,19

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: Locação Val. Ref.: 138,33

Descrição: Enceradeiras

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	138,33

Item: 19 Quant.: 7 Unidade: Locação Val. Ref.: 8,19

Descrição: Mangueira

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	8,19

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: Locação Val. Ref.: 73,33

Descrição: Container pequeno de 280 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	73,33

Item: 21 Quant.: 9 Unidade: Locação Val. Ref.: 88,33

Descrição: Container Grande de 1000 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Serviço / Serviço	88,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	072 04.334.087/0001-94	10.823,29	9.869,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

TOTAL DO PROCESSO: **10.823,29**

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **04.334.087/0001-94** **10.823,29**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 10.823,29 **Total: 10.823,29**

Item: 1 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel toalha
Quantidade: 217 Val. Ref.: 5,27 **Valor Unit.: 5,27** Total Item: 1.143,59

Item: 2 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel higiênico
Quantidade: 83 Val. Ref.: 5,27 **Valor Unit.: 5,27** Total Item: 437,41

Item: 3 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de copo descartável
Quantidade: 17 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,52** Total Item: 76,84

Item: 4 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Saboneteira
Quantidade: 207 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,52** Total Item: 935,64

Item: 5 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Lixeiras
Quantidade: 437 Val. Ref.: 5,19 **Valor Unit.: 5,19** Total Item: 2.268,03

Item: 6 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Bebedouro
Quantidade: 24 Val. Ref.: 138,33 **Valor Unit.: 138,33** Total Item: 3.319,92

Item: 7 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Hamper
Quantidade: 3 Val. Ref.: 50,19 **Valor Unit.: 50,19** Total Item: 150,57

Item: 8 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho coletor
Quantidade: 1 Val. Ref.: 73,52 **Valor Unit.: 73,52** Total Item: 73,52

Item: 9 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte descarte de copo
Quantidade: 2 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,52** Total Item: 9,04

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 10	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Carrinho de limpeza				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 88,33		Total Item: 353,32
Item: 11	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Carrinho MOP				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 88,33		Total Item: 264,99
Item: 12	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Placas de sinalização para limpeza				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 189,00
Item: 13	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 7,52		Total Item: 45,12
Item: 14	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 7,52		Total Item: 30,08
Item: 15	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Suporte de LT				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 4,52		Total Item: 27,12
Item: 16	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Baldes				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 4,52		Total Item: 99,44
Item: 17	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Escada				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 21,19	Valor Unit.: 21,19		Total Item: 42,38
Item: 18	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Enceradeiras				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 138,33	Valor Unit.: 138,33		Total Item: 138,33
Item: 19	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Mangueira				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 8,19	Valor Unit.: 8,19		Total Item: 57,33
Item: 20	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container pequeno de 280 LTS				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 73,33	Valor Unit.: 73,33		Total Item: 366,65
Item: 21	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container Grande de 1000 LTS				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 88,33		Total Item: 794,97

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2023
Processo Administrativo Nº 487-2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/06/2023 17:37:21

TOTAL DO PROCESSO: **9.869,00**

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **04.334.087/0001-94** **9.869,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 9.869,00 **Total: 9.869,00**

Item: 1 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel toalha
Quantidade: 217 Val. Ref.: 5,27 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 1.041,60

Item: 2 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de papel higiênico
Quantidade: 83 Val. Ref.: 5,27 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 398,40

Item: 3 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte de copo descartável
Quantidade: 17 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,12** Total Item: 70,04

Item: 4 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Saboneteira
Quantidade: 207 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,12** Total Item: 852,84

Item: 5 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Lixeiras
Quantidade: 437 Val. Ref.: 5,19 **Valor Unit.: 4,73** Total Item: 2.067,01

Item: 6 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Bebedouro
Quantidade: 24 Val. Ref.: 138,33 **Valor Unit.: 126,13** Total Item: 3.027,12

Item: 7 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Hamper
Quantidade: 3 Val. Ref.: 50,19 **Valor Unit.: 45,76** Total Item: 137,28

Item: 8 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Carrinho coletor
Quantidade: 1 Val. Ref.: 73,52 **Valor Unit.: 67,03** Total Item: 67,03

Item: 9 Unidade: Locação Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Suporte descarte de copo
Quantidade: 2 Val. Ref.: 4,52 **Valor Unit.: 4,12** Total Item: 8,24

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 10	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Carrinho de limpeza				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 80,54	Total Item: 322,16	
Item: 11	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Carrinho MOP				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 80,54	Total Item: 241,62	
Item: 12	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Placas de sinalização para limpeza				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 19,14	Total Item: 172,26	
Item: 13	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP seco c/ cabo e suporte				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 6,85	Total Item: 41,10	
Item: 14	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: MOP umido c/ cabo e suporte				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 6,85	Total Item: 27,40	
Item: 15	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Suporte de LT				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 4,12	Total Item: 24,72	
Item: 16	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Baldes				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 4,12	Total Item: 90,64	
Item: 17	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Escada				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 21,19	Valor Unit.: 19,32	Total Item: 38,64	
Item: 18	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Enceradeiras				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 138,33	Valor Unit.: 129,52	Total Item: 129,52	
Item: 19	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Mangueira				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 8,19	Valor Unit.: 7,46	Total Item: 52,22	
Item: 20	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container pequeno de 280 LTS				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 73,33	Valor Unit.: 66,86	Total Item: 334,30	
Item: 21	Unidade: Locação	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	
Descrição: Container Grande de 1000 LTS				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 88,33	Valor Unit.: 80,54	Total Item: 724,86	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Proc. Administrativo 24- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 14/06/2023 às 16:22:49

Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo visando sua Adjudicação e Homologação.

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_DE_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	14/06/2023 16:22:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31F5-ADDB-5273-35AD**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 14 de junho de 2023.

DO : AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para a locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Estamos enviando para a análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica em referência.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 001/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 14/06/2023 e término em 14/06/2023 com a participação de 01 (uma) empresa, sendo: **(1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME.**

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante **(1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor total do lote de R\$9.869,00, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor total do lote final de **R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

Salientamos que os dados referente a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021, informando que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 9.869,00
------------------	--------------

Obs.: Não houve lote considerado **DESERTO** no presente certame.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações

Proc. Administrativo 25- 487/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/06/2023 às 17:02:22

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2023 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar dos Despachos 15 a 18. Ademais a documentação apresentada pela interessada **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME** está regular (despacho 20,21 e 22).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.

–

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	14/06/2023 17:03:30	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **27F4-2541-9D3E-96AC**

Proc. Administrativo 26- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/06/2023 às 09:47:56

Bom dia! Encaminho o procedimento para assinatura da Adjudicação e Homologação do procedimento no termos do Artigo 23 do Decreto Municipal 1939/2023 de 03/02/2023 e Lei Federal nº 14133/2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

001_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

001_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_e_adjudicacao_dispe_eletronica_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/06/2023 10:19:52	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A400-3992-6A48-A128**







- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELAR

 0

Vi. Unit.

PROCESSO: 001-2023

 0






Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/> 	1 Contratação de empresa para lo	15/06/2023 09:37:55	ADJUDICADO	0/1	 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	9.869,00	10.823,29	8,82%    

- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

 0

PROCESSO: 001-2023

 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>  1	Contratação de empresa para lo	15/06/2023 09:40:02	HOMOLOGADO	 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	9.869,00	10.823,29	8,82%	   



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/ 2023 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/ 02/ 2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME:**

Lote 001:	R\$ 9.869,00
-----------	--------------

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 27- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:28:52

Anexo aos autos a publicação da Homologação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000616.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 08:29:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	16/06/2023 10:21:53	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0AB-EC91-E73F-6C39**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 9.869,00
-----------	--------------

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 15/06/2023

Responsável

0
 Vi. Unit.

PROCESSO: 001-2023

0

Lista	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
	Contratação de empresa para lo	15/06/2023 09:37:55	ADJUDICADO	0/1	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTOA	9.869,00	10.823,29	8,82%	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A400-3992-6A48-A128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 10:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128>

Proc. Administrativo 28- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:31:19

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_de_001_2023.pdf
pg_0007_homologacao_de_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 08:31:37	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2BB0-FA48-5612-B142**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Legislação	3
Departamento de Tributos	70
Compensação	70
Divisão de Compras e Licitações	72
Aviso	72
Homologação	78
Divisão de Gestão de Pessoas	84
Edital de Concurso e Processo Seletivo	84

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

PROCESSO: 001-2023									
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Contratação de empresa para lo	15/06/2023 09:37:55	ADJUDICADO	0/1	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	9.869,00	10.823,29	8,82%	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/A400-3952-8A4E-A128> e informe o código A400-3952-8A4E-A128





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1896
Ano 2023
Página 79 de 85

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

TODOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO						
				PROCESSO: 001-2023							
							0				
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
1	Contratação de empresa para lo	15/06/2023 09:40:02	HOMOLOGADO	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	9.869,00	10.823,29	8,82%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128> e informe o código A400-3992-6A48-A128





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/ 2023 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/ 2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/ 02/ 2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME:

Lote 001 :	R\$ 9.869,00
------------	--------------

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128> e informe o código A400-3992-6A48-A128





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A400-3992-6A48-A128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 10:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A400-3992-6A48-A128>

CABREÚVA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº: 4509/2023
Contratada: CABREÚVA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de imobilização ortopédica. Tudo em conformidade com art. 24, IV da lei federal nº 8.666/93.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, para contratação da empresa CABREÚVA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, conforme documentos devidamente acostada no processo em epígrafe.

Cabreúva, 14 de junho de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS COM LOGÍSTICA REVERSA.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, PURIFICADORES E REFS PARA BEBEDOUROS.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVE DIMMER, LÂMPADA, DUCHA HIGIÊNICA E RESISTÊNCIA.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/2023 ÀS 08H59.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2023 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE “DOWNLOAD” JUNTO A “HOME PAGE” DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.NOVOBMMNET.COM.BR.

Cabreúva, 15 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Câmara Municipal de Cabreúva, torna pública a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES, EDIÇÃO DE IMAGENS, REMISSÃO DO ACERVO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA WEB, CONTEMPLANDO A SESSÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, à licitante vencedora AKAIKE TOMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.540.211/0001-70, vencedora do certame com valor global de R\$ 58.117,82 (cinquenta e oito mil cento e dezesseite reais e oitenta e dois centavos) e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Eduardo Antonio de Oliveira. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva. Cabreúva, 07 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 01/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 14/2023
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 02/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva

CONTRATADA: Akaike Tomo Produções e Eventos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de sessões, edição de imagens, remissão do acervo na rede mundial de computadores e transmissão ao vivo via web, contemplando a sessão de mão de obra e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 58.117,82 (cinquenta e oito mil cento e dezesseite reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 01/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 12/2023

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Cabreúva, vem por meio desta, comunicar a todos os interessados na execução do objeto do Convite nº 01/2023, a qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE INTERNET COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DESTA OBJETO, INCLUINDO SEMPRE QUE NECESSÁRIO AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DE CONFIGURAÇÕES, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, que fica alterada a data da abertura da licitação para o dia 21 de Junho de 2023 às 10h00. Permanecem inalteradas as demais condições da licitação. Eduardo Antonio de Oliveira. Vereador- Presidente. Cabreúva, 14 de junho de 2023.

CACONDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo nº.01 - Contrato nº. 0047/2022 de 27/06/2022

- CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 05.321.084/0001-89, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 28.06.2023, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Acolhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços n.º 005/2023, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa:

- CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, para o único item da presente licitação.

Caietas, 15 Junho de 2023

VALERIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIEIRAS E DEMAIS SECRETARIAS SOLICITANTES.

ATA Nº060 /2022 - IDEAL ALIMENTOS EIRELI
ATA Nº061 /2022 - NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 15/06/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.

ATA Nº062 /2022 - MIRANTE MULTISERVÇOS EIRELI
VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 15/06/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.

ATA Nº062 /2022 - MIRANTE MULTISERVÇOS EIRELI
VALIDADE: 12 MESES NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DO DIA 15/06/2023 FICA ENCERRADA A VALIDADE DA PRESENTE ATA.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2022

EMPRESA:
ATA Nº097/2022 PONTUAL COMERCIAL EIRELI
ATA Nº098/2022 INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS E LANCETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 15 DE JUNHO DE 2023

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2023

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 073/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel com ligações ilimitadas e internet pacote de dados a partir de 10GB, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 28/06/2023 às 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica e realização de serviços para seleção de candidatos, eleição e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Caietas para o quadriênio 2024/2027, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Tomada de Preços. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: às 08h00min do dia 04/07/2023. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: dia 04/07/2023 as 08h05min. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 074/2023. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Educação de Caietas, e demais Secretarias solicitantes, conforme as especificações técnicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 28/06/2023 às 14h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via

e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 075/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: o dia 29/06/2023 às 10h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 076/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: o dia 29/06/2023 às 14h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br. Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023

ÓRGÃO: Município de Caietas. EDITAL: 077/2023. OBJETO: Aquisição de adaptador com sensor de movimento, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 30/06/2023 às 08h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caietas www.caietas.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caietas.sp.gov.br ou licitacao.caietas@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caietas, 15 de Junho de 2023.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

Processo Administrativo nº 4.296/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, convenção do banco de dados legado, treinamento e suporte técnico.

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas ao secretariado Municipal de Cajamar com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, DECIDO por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório supramencionado.

Cajamar, 15 de junho de 2023

Michael Campos Cunha – Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

CAJATI**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 259/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reaparelamento asfáltico em diversas ruas, obras complementares e readequação da rotatória das Avenidas Fernando Costa e Av. Luiz de Lima do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

EPE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP:
Valor Total: R\$ 3.003.790,93 (três milhões, três mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos)

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 487/2023 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1)DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME:
Lote 001: R\$ 9.869,00
Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 481/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02) prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção pre-

dial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital.

Recebimento do Credenciamento: 29/06/2023 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 29/06/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estar à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/23 – CONTRATADA: MKA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA – ASSINATURA: 07/06/2023 – OBJETO: A CONTRATADA, empresa especializada, prestará serviços técnicos para elaboração de projetos preliminares e básicos de arquitetura, urbanização, paisagismo e complementares de engenharia, para construção e adequação do complexo cultural denominado “Espaço do Conhecimento”, conforme anexos do Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor: R\$ 235.580,00; Vigência: 03 (três) meses, a iniciar-se em 13/06/2023, extinguindo-se em 13/09/2023; Modalidade: Convite nº 010/23.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/23 - OBJETO: AS DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital; Ata de Registro de Preços nº 049/23 - DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 111

Proc. Administrativo 29- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 16/06/2023 às 14:40:31

Encaminho o Memorando para assinatura digital visando a elaboração do contrato do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_contratos_93_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/06/2023 14:41:25	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17E0-9DFA-AA36-27DD**

MEMORANDO Nº 127/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 16 de junho de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

CONTRATO Nº 093/ 2023
16/ 06/ 2023

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** referente à **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF: 04.334.087/ 0001-94
ENDEREÇO: Rua Pastor Mário Belchior, nº 489 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.738,00 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços
PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/21, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati 16 de junho de 2023.
DATA DO EMPENHO: 487/2023 1DOC
PROCESSO Nº: Dispensa Eletrônica, sob nº 001/ 2023
MODALIDADE: Sr. Giovoni de Lima, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 43.384.097-3, CPF nº 343.520.638-19, residente e domiciliado à Rua Pastor Mário Belchior, nº 290 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), sócio – administrador da empresa
RESPONSÁVEL: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde – Portaria 895/ 2023 de 16/ 06/ 2023.
OBSERVAÇÕES: Constante na minuta do edital
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
SETOR RESPONSÁVEL:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: <u>04.334.087/0001-94</u>
Nome do Contratado: <u>DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Giovoni de Lima, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 43.384.097-3, CPF nº 343.520.638-19, residente e domiciliado à Rua Pastor Mário Belchior, nº 290 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Pastor Mário Belchior, nº 489 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>93/ 2023</u>

Data de assinatura: <u>16/06/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Locação de Equipamentos</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar</u>
Data início da vigência: <u>10/05/2023</u>
Data término da vigência: <u>09/07/2023</u>
Prazo de vigência: <u>60 (sessenta) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 19.738,00 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>001/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Dispensa por meio de sistema Eletrônica</u>
Processo: <u>487/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>21.651,34</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>lucileide.lucenac@hotmail.com / delins.sound2@gmail.com</u>
Telefone: <u>(13) 3854-2059</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em **azul**, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Dispensa Eletrônica 001-2023

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 (sessenta) dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Proc. Administrativo 30- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 16/06/2023 às 14:41:32

Anexo os pedidos do procedimento para assinatura digital visando o posterior empenho.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Pedidos_DISP_ELETRON_001_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/06/2023 14:42:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF08-17AF-5654-68CB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4399/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6627/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	46,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	242,42
0002	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0004	46,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	207,92
0005	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0010	2,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0012	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

Valor Total:	1.670,38	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.670,38
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4400/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6628/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	36,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	189,72
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-------------	----------------------	----------------	-------------

Valor Total:	1.100,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.100,96
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4401/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6629/2023	Contrato: 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)		
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.		
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço		
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700		

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			
Fantasia: DELINS SOUND	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	63,24
0002	10,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	52,70
0004	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	24,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	122,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	682,74	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	682,74
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4402/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6630/2023	Contrato: 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)	
Observação:	Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.	
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço	
Objeto:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			
Fantasia: DELINS SOUND	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	12,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	54,24
0005	10,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	51,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	542,06	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	542,06
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4403/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6631/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	73,78
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	6,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	27,12
0005	18,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	91,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	627,44	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	627,44
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4404/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6633/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	28,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	147,56
0004	30,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	135,60
0005	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	42,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	4,5200	9,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Suporte de LT		
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	889,78	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	889,78
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4405/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6634/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	210,80
0002	16,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	84,32
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	44,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	198,88
0005	36,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	183,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	1.104,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.104,80
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4406/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6635/2023	Contrato: 93/2023
I.d. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)	
Observação:	Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.	
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço	
Objeto:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			
Fantasia: DELINS SOUND	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	18,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	94,86
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	34,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	173,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	778,74	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	778,74
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4407/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6638/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	20,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	90,40
0005	30,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	153,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	980,46	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	980,46
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4408/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6639/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	32,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	168,64
0002	12,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	63,24
0004	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Valor Total:	1.036,48	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.036,48
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4409/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6641/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1367 SAÚDE BUCAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	22,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	112,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
Departamento de Saúde. Bebedouro						

Valor Total:	760,04	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	760,04
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4410/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6644/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	26,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	137,02
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	22,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	99,44
0005	48,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	244,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				limpeza		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Valor Total:	818,54	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	818,54
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4411/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6645/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				limpeza		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Valor Total:	701,84	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	701,84
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4412/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6647/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - DOM QUIXOTE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	10,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	45,20
0005	26,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	132,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-------------	----------------------	----------------	-------------

Valor Total:	487,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	487,96
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/3

Pedido Global: 4413/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6651/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	82,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	432,14
0002	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0003	10,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	45,20
0004	78,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	352,56
0005	254,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	1.295,40
0006	10,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/3

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0007	6,000000	SV	44.25103-7	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Hamper	50,1900	301,14
0008	2,000000	SV	44.25103-8	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho coletor	71,7600	143,52
0009	4,000000	SV	44.25103-9	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte descarte de copo	4,5200	18,08
0010	6,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	468,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	6,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	27,12
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0018	2,000000	SV	44.25103-18	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Enceradeira	93,0000	186,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 3/3

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0021	10,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	780,00

Valor Total:	5.815,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.815,96
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4414/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6653/2023	Contrato: 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		
Aplicação FR.: 310 SAÚDE - GERAL		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	
Observação:	Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.	
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço	
Objeto:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			
Fantasia: DELINS SOUND	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349	
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO			
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP	
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	2,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	10,54
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	80,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	408,00
0016	8,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	36,16
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-------------	----------------------	----------------	-------------

Valor Total:	618,68	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	618,68
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4415/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6656/2023 **Contrato:** 93/2023
I.d. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	42,16
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	8,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	36,16
0005	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
Departamento de Saúde. Bebedouro						

Valor Total:	731,22	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	731,22
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4416/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6632/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	28,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	142,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	389,92	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	389,92
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 31- 487/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 16/06/2023 às 15:03:48

Encaminho o pedido devidamente assinado para a realização do respectivo empenho.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_AF0817AF565468CB97018FDB_proc_administrativo_30_487_2023_assinado_versaolmpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 15:04:03	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4AF1-A893-D9E6-975E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4399/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6627/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS INHUNGUVIRA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	46,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	242,42
0002	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0004	46,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	207,92
0005	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0010	2,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	156,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0012	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

Valor Total:	1.670,38	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.670,38
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4400/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6628/2023	Contrato: 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA MUNIZ)	
Observação:	Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.	
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço	
Objeto:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349
Fantasia: DELINS SOUND		
Contato:	Fone:	E-mail:
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO		
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	36,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	189,72
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	54,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	275,40
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	440,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
Valor Total:	1.100,96		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.100,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4401/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6629/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPELINHA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	12,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	63,24
0002	10,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	52,70
0004	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	24,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	122,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	682,74	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	682,74
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4402/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6630/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA TATU)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	12,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	54,24
0005	10,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	51,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	542,06	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	542,06
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4403/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6631/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS JACUPIRANGUINHA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	14,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	73,78
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	6,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	27,12
0005	18,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	91,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	627,44	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	627,44
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4404/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6633/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANTUNES)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	28,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	147,56
0004	30,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	135,60
0005	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	42,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	4,5200	9,04

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Suporte de LT		
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	889,78	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	889,78
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4405/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6634/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BICO DO PATO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	210,80
0002	16,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	84,32
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	44,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	198,88
0005	36,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	183,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00

Valor Total:	1.104,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.104,80
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4406/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6635/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS VILA ANDRÉIA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	18,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	94,86
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	16,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	72,32
0005	34,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	173,40
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contêiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Valor Total:	778,74	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	778,74
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4407/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6638/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS CAPITÃO BRÁS)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	20,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	90,40
0005	30,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	153,00
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00
0021	2,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	156,00
Valor Total:	980,46	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 980,46

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4408/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6639/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS PARAFUSO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	32,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	168,64
0002	12,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	63,24
0004	32,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	144,64
0005	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Valor Total:	1.036,48	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.036,48
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4409/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6641/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Unid. Orçamentária:** 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1367 SAÚDE BUCAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CENTRO ODONTOLÓGICO)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	22,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	112,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-------------	----------------------	----------------	-------------

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total:	760,04	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	760,04
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4410/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6644/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1342 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PASC - POSTO DE ATENDIMENTO SAÚDE CIDADÃ)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	26,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	137,02
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	22,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	99,44
0005	48,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	244,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				limpeza		
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04

Valor Total:	818,54	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	818,54
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4411/0-2023	Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2023
-----------------------------------	--

Processo/ Ano: 487 / 2023	Requisição Nro.: 6645/2023	Contrato: 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214		
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS		
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 1282 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	Usuário Pedido:	JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Varição FR.: 0		
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Aplicação:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FISIOTERAPIA)	
Observação:	Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.	
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço	
Objeto:	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.	
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700	

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Fone: (13)3854-2059	Fax: (13)9702-3349
Fantasia: DELINS SOUND		
Contato:	Fone:	E-mail:
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO		
Cidade: CAJATI	Cep: 11950000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194	Inscrição Estadual: 740.067.593.119	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega: 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	105,40
0002	8,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	42,16
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	46,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	234,60
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	2,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para	21,0000	42,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
				limpeza				
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04		
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04		
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04		
0016	2,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	9,04		
Valor Total:	701,84		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	701,84

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4412/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6647/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1294 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - DOM QUIXOTE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	52,70
0002	4,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	21,08
0004	10,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	45,20
0005	26,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	132,60
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
Valor Total:	487,96		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	487,96

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/3

Pedido Global: 4413/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6651/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL REYNALDO GUERRA)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	82,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	432,14
0002	30,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	158,10
0003	10,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	45,20
0004	78,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	352,56
0005	254,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	1.295,40
0006	10,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	1.100,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/3

Resoft

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Departamento de Saúde. Bebedouro		
0007	6,000000	SV	44.25103-7	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Hamper	50,1900	301,14
0008	2,000000	SV	44.25103-8	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho coletor	71,7600	143,52
0009	4,000000	SV	44.25103-9	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte descarte de copo	4,5200	18,08
0010	6,000000	SV	44.25103-10	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho de limpeza	78,0000	468,00
0011	2,000000	SV	44.25103-11	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Carrinho MOP	83,1200	166,24
0012	6,000000	SV	44.25103-12	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Placas de sinalização para limpeza	21,0000	126,00
0013	2,000000	SV	44.25103-13	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MOP seco com cabo e suporte	7,5200	15,04
0014	2,000000	SV	44.25103-14	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. MP úmido com cabo e suporte	7,5200	15,04
0016	6,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	27,12
0017	2,000000	SV	44.25103-17	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Escada	18,0000	36,00
0018	2,000000	SV	44.25103-18	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Enceradeira	93,0000	186,00
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38
0020	2,000000	SV	44.25103-20	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner pequeno de 280 litros	67,0000	134,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 3/3

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0021	10,000000	SV	44.25103-21	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Contâiner grande de 1000 litros	78,0000	780,00

Valor Total:	5.815,96	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.815,96
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4414/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6653/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1429 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 310 SAÚDE - GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	16,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	84,32
0002	2,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	10,54
0004	14,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	63,28
0005	80,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	408,00
0016	8,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	36,16
0019	2,000000	SV	44.25103-19	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Mangueira	8,1900	16,38

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
Valor Total:	618,68		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	618,68

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4415/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6656/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1330 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (FARMÁCIA CENTRAL)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25103-1	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel toalha	5,2700	42,16
0002	6,000000	SV	44.25103-2	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de papel higiênico	5,2700	31,62
0003	4,000000	SV	44.25103-3	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de copo descartável	4,5200	18,08
0004	8,000000	SV	44.25103-4	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Saboneteira	4,5200	36,16
0005	32,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	163,20
0006	4,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do	110,0000	440,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-------------	----------------------	----------------	-------------

Departamento de Saúde. Bebedouro

Valor Total:	731,22	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	731,22
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido Global: 4416/0-2023 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 12/2023

Processo/ Ano: 487 / 2023 **Requisição Nro.:** 6632/2023 **Contrato:** 93/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000214
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1273 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. (UBS BARRA DO AZEITE)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde para o período de 60 dias, conforme segue o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700

Fornecedor: 3783 - DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Fantasia: DELINS SOUND **Fone:** (13)3854-2059 **Fax:** (13)9702-3349
Contato: **E-mail:**
Endereço: R PASTOR MARIO BELCHIOR, 486 PARAFUSO
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 04334087000194 **Inscrição Estadual:** 740.067.593.119 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 60 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	28,000000	SV	44.25103-5	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Lixeira	5,1000	142,80
0006	2,000000	SV	44.25103-6	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Bebedouro	110,0000	220,00
0015	2,000000	SV	44.25103-15	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Suporte de LT	4,5200	9,04
0016	4,000000	SV	44.25103-16	Contratação de empresa para locação diversos materiais permanentes de limpeza e conservação predial para uso das unidades administrativas do Departamento de Saúde. Balde	4,5200	18,08

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/2

Valor Total:	389,92	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	389,92
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	--------

CAJATI, 16 de Junho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB> e informe o código AF08-17AF-5654-68CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF08-17AF-5654-68CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/06/2023 14:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-17AF-5654-68CB>